

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS-FIOCRUZ

## Termo de Referência 6/2026

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                                | Editado por                     | Atualizado em             |
|--------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| 6/2026             | 254462-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS-FIOCRUZ | DENISE DE BARROS RIBEIRO GARCIA | 23/07/2026 14:38 (v 0.22) |
| Status             | ASSINADO                                            |                                 |                           |

## Outras informações

| Categoria                                                                                           | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado | 525/2026              | 25389.000.204/2026-10   |

## 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviços não contínuos de Produção de Evento – III Seminário de Infraestrutura Sustentável da Cogic, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                        | CATSER | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | VALOR TOTAL    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------|--------|----------------|
| 1    | Contratação de Serviço de Produção de Evento – III Seminário de Infraestrutura Sustentável da Cogic. | 13099  | Serviço         | 1      | R\$ 555.493,54 |

## Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.2 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

## Classificação do objeto quanto ao modelo de execução

1.3 O serviço é enquadrado como não contínuo

## Prazo de vigência

1.4 O prazo de vigência da contratação é de **90 (noventa dias)** contados do(a) assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

### FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.

2.3 A contratação proposta encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Logística Sustentável (PLS) em Infraestrutura da Cogic/Fiocruz, elaborado nos termos da Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023, na medida em que incorpora diretrizes e critérios de sustentabilidade previstos no referido plano, especialmente quanto à racionalização do uso de recursos, à promoção da eficiência operacional e à mitigação de impactos ambientais associados às atividades de infraestrutura.

2.3.1 Em atendimento ao disposto no art. 3º da referida Portaria, o PLS encontra-se formalmente aprovado pela autoridade competente e publicado de forma centralizada para consulta pública no sítio eletrônico institucional da Fiocruz, disponível no endereço eletrônico: <https://www.cogic.fiocruz.br/pls-cogic.pdf>.

2.4 A presente contratação observa, ainda, o disposto no art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81/2022, no art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022 e no art. 5º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022, estando alinhada aos instrumentos de planejamento institucional, em especial ao Plano de Logística Sustentável em Infraestrutura da Cogic/Fiocruz, em conformidade com as orientações da Procuradoria Federal sobre a matéria.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Observar a DECOR/CGU/AGU e no artigo 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº1/2010 da SLTI /MPOG, visando a efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais promovidos pela Administração Pública

4.1.1 A fiscalização da execução do contrato será realizada pela Administração, com foco no cumprimento das obrigações técnicas e das práticas ambientais sustentáveis.

4.1.2 A contratada deverá adotar práticas ambientais sustentáveis com vistas à redução dos impactos ambientais negativos decorrentes da prestação dos serviços, devendo observar as seguintes ações, com respectivas formas de comprovação obrigatórias, fundamentadas em legislação específica:

**a) Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) atualizado:** A contratada deve apresentar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, até 15 (quinze) dias antes do início da execução do objeto, responsabilizando-se pelo recolhimento, transporte e descarte final adequada de todo o material por ela gerado, assim como a realização de logística reversa, durante a execução dos serviços, além de obedecer às

diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 – ANVISA;

**b) Aspectos e Impactos Ambientais:** A Contratada deverá conhecer os aspectos ambientais relacionados as atividades executadas nos Campi Fiocruz e deve adotar práticas de gestão ambientalmente responsáveis, garantindo que a coleta, transporte e destinação final de seus resíduos seja realizado de maneira a mitigar impactos ambientais negativos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) e o Decreto Federal nº 10.936/22;

**c) Cálculos de Emissões dos Gases do Efeito Estufa (tCO<sub>2</sub>e) com Compensação:** A Contratada deve realizar e entregar relatório inicial sobre os cálculos de emissões de gases do efeito estufa referentes a execução dos serviços nos Campi Fiocruz, assim como demonstrar a compensação efetiva de pelo menos 20% das emissões, comprovada a partir da entrega do Certificado de compensação emitido por entidade reconhecida e entrega de relatório final consolidado com comprovação documental. Fundamentação normativa: ABNT NBR ISO 14064-1:2022, ABNT NBR ISO 14064-2:2022, ABNT NBR ISO 14064-3:2024 (Quantificação e relato de emissões de GEE), ABNT NBR ISO 20121:2024 (Sistema de Gestão para Sustentabilidade em Eventos) e ABNT NBR ISO 14067:2023 (Pegada de carbono de produtos). O documento deverá ser apresentado em até 45 (quarenta e cinco) dias após a execução do objeto.

**d) Eficiência Energética:** Atender as Portarias INMETRO nº 7 de 04/01/2011, que trata de eficiência energética, INMETRO nº 643 de 30/11/2012, que determina os requisitos de avaliação da conformidade e nº 410 de 16/08 /2013, que aprova as Classes de Eficiência Energética e os Níveis de Eficiência Energética dos Condicionadores e participar, preferencialmente, do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, fazendo uso do IDRS (Índice de desempenho de refrigeração sazonal);

**e) Uso de Combustíveis Renováveis e Veículos Dentro dos Limites de Emissão:** Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16/11/2018 e Resolução CONAMA 492, de 20/12/2018;

**f) Uso de Veículos Dentro dos Limites de Ruído:** Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão ser submetidos periodicamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M vigente, mantido pelo órgão estadual ou municipal competente, sendo inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruído, de acordo com os procedimentos e limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata ou, quando couber, pelo órgão responsável, conforme Resolução CONAMA nº 418, de 25/11/2009, complementações e alterações supervenientes;

**g) Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO:** Todos os equipamentos, ferramentas e máquinas utilizados na contratação devem ser constituídos, quando cabível, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas ABNT, além de respeitar requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO- de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

**h) Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT:** Será obrigatória a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados “normas técnicas” e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962.

**i) Gerador de energia elétrica:** Motor a diesel com sistema de injeção eficiente, baixo consumo específico e emissões em conformidade com a legislação ambiental vigente. Preferência por equipamentos mais eficientes energeticamente, com menor consumo de combustível por kWh gerado; incentivo à otimização do uso de energia (ex.: iluminação LED nas estruturas, desligamento de cargas não essenciais após o evento).

**j) Caderno de Requisitos de Desempenho e Sustentabilidade (CDRS):** O caderno CDRS está em anexo a este TR e deve ser referência para a contratada no que tange ao atendimento, sempre que possível, dos

requisitos de sustentabilidade do Plano Diretor de Logística Sustentável da Cogic/Fiocruz. o PLS encontra-se formalmente aprovado pela autoridade competente e publicado de forma centralizada para consulta pública no sítio eletrônico institucional da Fiocruz, disponível no endereço eletrônico: <https://www.cogic.fiocruz.br/pls-cogic.pdf>. Quanto ao fornecimento de materiais e serviços, cumprir a referência das páginas 198 e 199, em especial a tabela de requisitos de desempenho (MRD).

4.1.3 A presente contratação, que tem por objeto a prestação de serviço de produção de evento e infraestrutura – III Seminário de Infraestrutura Sustentável da Cogic, a ser executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) em Infraestrutura da Cogic/Fiocruz, em conformidade com o Decreto nº 10.947/2022 e a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, reforçando o compromisso institucional com práticas ambientalmente responsáveis, notadamente no manejo adequado de resíduos, na mitigação de riscos ambientais e sanitários e no incentivo a soluções de menor impacto socioambiental. o PLS encontra-se formalmente aprovado pela autoridade competente e publicado de forma centralizada para consulta pública no sítio eletrônico institucional da Fiocruz, disponível no endereço eletrônico: <https://www.cogic.fiocruz.br/pls-cogic.pdf>.

4.1.4 Preferencialmente, os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, de madeira de reflorestamento e como é o processo de produção, se usa trabalho infantil e/ou e se as máquinas reduzem os resíduos gerados conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

4.1.5 Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

4.1.6 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, para garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Observar se a indústria e se os produtos são locais.

4.1.7 Os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados. (PBDEs).

4.1.8 As aquisições/contratações devem estar alinhadas com o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Fiocruz.

4.1.9 Atender as Portarias INMETRO nº 7 de 04/01.2011, que trata de eficiência energética, nº 643 de 30/11 /2012, que determina os requisitos de avaliação da conformidade e nº 410 de 16/08 /2013, que aprova as Classes de Eficiência Energética e os Níveis de Eficiência Energética dos Condicionadores.

4.1.10 Participar, preferencialmente, do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL.

### **Indicação de marcas ou modelos**

4.2 Na presente contratação será admitida a indicação das características ou modelos, conforme as características e modelos descritos neste Termo de Referência.

### **Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço**

4.3 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

4.4. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação, abaixo discriminada:

4.4.1 Fornecimento e estrutura das Tendias;

4.4.2 Iluminação Principal;

4.4.3 Climatização;

4.4.4 Equipamentos Técnicos.



4.5. Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

4.5.1 Serviços de Coffee Break;

4.5.2 Serviços de buffet;

4.5.3 Serviços Gráficos;

4.5.4 Outros serviços que possa haver a necessidade da subcontratação, dentro da possibilidade do Percentual permitido, conforme descrito no subitem 4.6.

4.6 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.7 A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.8 O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.9 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **Garantia da contratação**

4.10 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

4.11 Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.11.1 A apólice de seguro-garantia permanecerá em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.11.2 Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.11.3 A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.11.4 Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.12 Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.13 Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.14 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.15 Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.15.1 O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.16 A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.16.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.16.2 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

4.17 O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.17.1 O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.17.2 Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.18 Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.18.1 A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.18.2 A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.19 A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.20 O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.21 O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.22 A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

## **Vistoria**

4.23 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 15 horas.

4.23.1 A realização de vistoria técnica prévia justifica-se pelas peculiaridades do objeto, serviços de montagem de estruturas, logística de espaços, fornecimento de materiais e infraestrutura de apoio para realização de evento nas dependências da COGIC. O conhecimento prévio do local permite aos licitantes avaliar as

condições físicas, pontos de energia, restrições operacionais e demais aspectos que impactam o dimensionamento de recursos e a elaboração da proposta.

4.23.2 A vistoria não é obrigatória, mas sua realização é fortemente recomendada, pois oportuniza a identificação da melhor forma de atendimento quanto à infraestrutura, disponibilização de materiais, logística de montagem e fornecimento dos serviços previstos na contratação.

4.24 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.25 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.25.1 A não realização da vistoria não embasa posteriores alegações de desconhecimento das instalações.

4.25.2 As vistorias prévias deverão ser agendadas pelo e-mail: **"tiago.monteiro@fiocruz.br" e/ou "thays.carvalho@fiocruz.br" ou pelo telefone 21.2209 2175 / 2002 / 2140.**

4.26 Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.27 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o Contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

### **Margem de Preferência**

4.28 O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **Condições de execução**

5.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1 Início da execução do objeto: 05 (cinco dias) úteis após a reunião de partida, a qual será agendada após a assinatura do contrato.

5.1.2 Descrição detalhada do métodos, rotinas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho: Os métodos, rotinas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho são os descritos neste Termo de Referência em seus itens específicos.

5.1.3 Cronograma de realização dos serviços: Indicação da equipe mínima de contato e interface e Reuniões de Planejamento com a equipe de coordenação de infraestrutura e gestão do evento e demais fornecedores e prestadores de serviços contratadas e confirmação da especificação das quantidades e serviços previstos;

5.1.4 Etapa / Período / a partir de / após concluído:

- Reuniões gerais e setoriais durante as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do evento;
- Apresentação de cronograma de operação dos serviços para validação;
- Acompanhamento de todas as etapas do cronograma de atividades elaborado;
- Consulta sobre as expectativas, indicação de problemas e potencialidades;
- Validação em todas as etapas de montagem com a equipe de gestão e coordenação do evento, diariamente.

### **Local e horário da prestação dos serviços**

5.2 Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Av. Brasil 4365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 21.040-360 - Fundação Oswaldo Cruz RJ, Campus Manguinhos, Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi - COGIC.

5.3 Os serviços serão prestados no seguinte horário: 08 h às 17Horas.

**Rotinas a serem cumpridas**

5.3.1 A execução contratual observará as rotinas abaixo:

- Período de Montagem: 06 a 08 de novembro de 2026;
- Testes técnicos: 09 de novembro de 2026;
- Evento: 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026;
- Desmontagem: 14 e 15 de novembro, após encerramento do evento.

**Materiais a serem disponibilizados**

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, materiais gráficos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidade a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário, conforme tabela a seguir:

**5.4.1 TABELA DOS MATERIAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE DE PRODUÇÃO:**

| MATERIAL / EQUIPAMENTOS | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT. | FIGURAS ILUSTRATIVAS |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|
| TENDAS                  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Tenda(s) piramidal(is) na medida exata de 10 m x 10 m (área coberta útil mínima 100 m²), cor predominantemente branca, altura da coluna central de 3,0 m, incluindo estrutura e cobertura.</li><li>• Modelo piramidal tradicional com 4 águas inclinadas, dimensões base exatas 10 m x 10 m (±5 cm de tolerância), coluna central de aço tubular ou treliça com altura mínima de 3,0 m (pé-direito lateral mínimo 2,5 m).</li><li>• Estrutura metálica em aço galvanizado a fogo ou alumínio anodizado, diâmetro mínimo 114 mm nas colunas principais, com conexões em ferro fundido ou alumínio de alta resistência, calculada para cargas de vento até 120 km/h e chuva intensa (conforme ABNT NBR 5677 e NBR 7190).</li><li>• Peso total da estrutura por tenda entre 800-1200 kg, com sistema de calhas perimetrais em PVC ou alumínio para captação e escoamento de água da cobertura.</li><li>• Materiais sustentáveis: preferência por aço/alumínio reciclado (&gt;60%), lona reciclável (PVC livre de ftalatos), embalagens retornáveis e desmontagem com separação para reciclagem.</li></ul> | 5      | FIGURA 1             |
| PÓRTICO DE ENTRADA      | <ul style="list-style-type: none"><li>• EM PALLET, 5MX3M Área frontal do pórtico preparada para aplicação de comunicação visual do evento (lonas impressas, placas recicláveis ou em material reciclável, ACM ou similar), com espaço para logomarca do evento, mensagens de sustentabilidade e logotipos de apoiadores</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1      | FIGURA 03            |
|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                      |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |      |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|
| CALHAS                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema integrado de calhas para captação e escoamento de água pluvial em 5 tenda(s) piramidal(is) de 10 m x 10 m, incluindo fabricação, instalação, conexões e materiais complementares, compatível com montagem modular e ancoragem da estrutura.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | ---  |
| FECHAMENTO DAS TENDAS         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Lona para fundo e laterais: PVC calandrado branco acetinado (650 g/m<sup>2</sup>), impermeável, com tratamento anti-UV, anti-mofo e autoextinguível (classe M2/NFPA 701), espessura mínima 0,50 mm, permitindo blackout parcial para conforto térmico interno.</li> <li>Lona frontal: PVC cristal transparente (0,50 mm ou superior), com alta transmissão luminosa (&gt;85%), impermeável e flexível, fixada em toda a largura frontal (10 m) para visibilidade e integração visual com o ambiente externo.</li> <li>Dimensões por tenda: laterais 10 m (comprimento) x 2,5 m (altura), fundo 10 m x 2,5 m, frente 10 m x 2,5 m; tolerância ±5 cm.</li> <li>Sistema de fixação por velcro industrial (5 cm de largura) ou ziplock contínuo na estrutura metálica da tenda, com reforço superior e inferior por corda de poliéster (Ø 6 mm) para tensionamento uniforme e resistência a ventos até 60 km/h.</li> <li>Emendas por solda quente (vulcanização) com dupla costura reforçada, garantindo vedação total contra infiltrações; possibilidade de abertura total/parcial via zíperes YKK nº10 (2 por lateral).</li> <li>abertura total/parcial via zíperes YKK nº10 (2 por lateral).</li> <li>Porta de acesso: 2 portas duplas (1,8 m largura x 2,0 m altura), com ziplock e trava interna, posicionada preferencialmente na lateral.</li> <li>Laudos de flamabilidade e resistência mecânica fornecidos;</li> <li>limpeza fácil com água e sabão neutro, sem necessidade de produtos químicos agressivos.</li> <li>Materiais livres de ftalatos e PVC reciclável ao final do ciclo de uso, alinhados ao evento de sustentabilidade; cor branca preferencial para reflexão solar e menor aquecimento interno</li> </ul> | 5 | ---- |
| ILUMINAÇÃO INTERNA DAS TENDAS | <ul style="list-style-type: none"> <li>Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema completo de iluminação para 5 tendas de 10x10 m, contemplando 2 palcos, incluindo luminárias LED, refletores, controles, cabos, técnico e acessórios, para 4 dias de evento.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | ---- |
| SONORIZAÇÃO                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema completo de sonorização para 2 (dois) palcos, atendendo plateia de até 100 pessoas, para 4 dias de evento, incluindo mesa de som, caixas acústicas, monitores, microfones, amplificação, cabos, técnico de operação e todos os acessórios necessários.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | ---- |
| CLIMATIZAÇÃO                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Sistema de climatização dimensionado para área de 300 m<sup>2</sup> (3 tendas), com equipamentos de ar condicionado em quantidade suficiente para manter temperatura de conforto (faixa de 23–25 °C)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1 | ---- |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |   |          |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|
| PISO     | <ul style="list-style-type: none"> <li>500 m2 DE PISO - TENDAS + RAMPAS DE ACESSO - EM MADEIRA: Piso nivelado, antiderrapante e acessível, podendo ser piso elevado, estrado ou compensado antiderrapante com acabamento adequado.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | ----     |
| ESTANDES | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estande expositor em pallets de madeira 100% reciclados /certificados (NBR 15245), dimensões exatas 3,0 m (largura) x 4,0 m (profundidade) x 2,5 m (altura máxima), modelo padrão com suporte para TV de até 55", fechamentos laterais personalizáveis, bancada expositora integrada.</li> <li>Base modular com 12 pallets padrão PBR (1,20x1,00 m) desmontados e recompostos, formando grid autoportante com colunas verticais (seção 10x10 cm) e vigas horizontais reforçadas por chapas metálicas embutidas.</li> <li>Pé-direito livre 2,2 m, piso elevado 10 cm em compensado 18 mm antiderrapante com carpete cinza neutro; capacidade de carga 500 kg/m² para exposição de produtos/painéis.</li> <li>Fixação por parafusos autoatarraxantes inoxidáveis AISI 304 (M6-M8) e colas PU sem VOC; contraventamento diagonal em cabos de aço tensionados para estabilidade sísmica/vento (até 80 km/h).</li> <li>Fechamento lateral duplo (esquerda/direita) e traseiro em painéis modulares de OSB 15 mm forrados em lona vinílica ignífuga branca (M2), altura 2,3 m, com janelas de acrílico fumê (transparência 70%) para visibilidade parcial; sistema magnético/velcro para troca rápida de layout.</li> <li>Suporte TV premium: braço articulado em alumínio anodizado (capacidade 50 kg, VESA 400x400), inclinação -15°/+5°, rotação 180°, com canaleta interna para cabos HDMI/energia e trava de segurança biométrica opcional.</li> <li>Fachada frontal com painel curvo em ACM branco perolado (3 mm), impressão UV direta da identidade visual do estande (ODS/sustentabilidade), iluminado por fita LED indireta RGBW.</li> <li>Bancada expositora central (2,0 m L x 0,6 m P x 1,1 m A) em pallet duplo com tampo em HPL compacto (12 mm, borda ABC 4 cm), 3 gavetas com corrediças soft-close + 2 nichos abertos; prateleira interna ajustável (altura 40-60 cm).</li> <li>Iluminação funcional: 8 spots LED downlight (12 W, 4000 K, CRI 92) no forro de OSB + 2 spots focais ajustáveis sobre bancada; consumo total &lt;150 W.</li> <li>Acabamento rústico-elegante: lixamento fino nas réguas de pallet (grão 180), aplicação de óleo hardening natural (Osmo) ou verniz à base d'água UV; logos em corte a laser ou serigrafia ecológica.</li> <li>Segurança: arestas chanfradas (raio 8 mm), materiais classe A ignífugos, fixação ao solo por lastros de 300 kg (sem perfuração), sinalização de emergência interna.</li> <li>Sustentabilidade: 95% materiais reciclados, embalagem retornável, desmontagem em &lt;4h com separação para triagem (madeira/metal/plástico), laudo de emissões COV &lt;0,1 mg /m³.</li> </ul> | 6 | figura 7 |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |          |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|
| GERADOR DE ENERGIA                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Grupo(s) gerador(es) de energia elétrica com Potência aparente mínima em kVA a ser dimensionada pela contratada, com base em memorial de cargas fornecido pela organização do evento (climatização das 4 tendas, iluminação interna e externa, sonorização, equipamentos audiovisuais, TI /credenciamento, alimentação, entre outros), acrescida de margem de segurança mínima de 30%. Fornecimento de combustível incluído na locação, dimensionado para operação contínua durante o evento, com pelo menos um reabastecimento previsto em caso de necessidade, sem interrupção do fornecimento de energia.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1 | ----     |
| BALCÃO DE RECEPÇÃO / CREDENCIAMENTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>01 balcão de recepção em pallets de madeira reciclada /certificada, comprimento total de 5,0 m, design elegante com acabamentos premium, incluindo tampo, prateleiras, iluminação e acessórios, para credenciamento/atendimento no evento.</li> <li>Comprimento total 5,0 m (equivalente a 4 pallets PBR padrão 1,20x1,00 m alinhados), profundidade 0,60 m, altura frontal 1,10 m e altura total 2,20 m (com painel superior decorativo).</li> <li>Base em 8 pallets duplos (reforçados), fixados com parafusos inoxidáveis e cola PU; estrutura lateral com colunas de pallet cortadas em chanfro para acabamento clean.</li> <li>Capacidade de carga mínima 300 kg uniformes, com reforço central em aço tubular 40x40 mm pintado eletrostaticamente.</li> <li>Tampo principal em MDF 25 mm revestido em laminado high gloss branco ou madeira freijó (1,2 cm borda reta bisotada), com recorte para teclado/POS e área para apoio de materiais.</li> <li>Painel frontal curvo ou chanfrado em compensado 18 mm forrado em tecido premium cinza claro ou couro sintético ecológico.</li> <li>Laterais e fundo com régua de pallet lixadas, pintadas em verniz fosco automotivo (preto ou off-white) ou stain natural envernizado para realçar veios da madeira.</li> <li>Materiais autoextinguíveis (classe A); bordas arredondadas (raio 5 cm), antiderrapante no piso de apoio.</li> <li>90% materiais reciclados/reutilizáveis (pallets certificados NBR 15245), tintas à base d'água sem VOC, desmontagem modular para próxima edição.</li> <li>Acessibilidade: altura do tampo 0,90 m na área central, espaço livre frontal 1,2 m.</li> </ul> | 1 | FIGURA 8 |
|                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>banquetas altas elegantes, com estrutura metálica cromada ou pintada eletrostaticamente, assento estofado premium e regulagem de altura, incluindo entrega, higienização diária e retirada.</li> <li>Altura regulável por pistão a gás: 65-85 cm (compatível com balcões de 1,00-1,10 m); assento redondo ou quadrado (diâmetro/lado 35-40 cm); profundidade total 45-50 cm.</li> <li>Base em aço tubular Ø25-32 mm com pintura epóxi preta matte, champagne ou branca; apoio para pés circular ou retangular com relevo antiderrapante.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |          |

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |           |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| BANQUETAS ALTAS<br>PARA RECEPÇÃO                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encosto opcional baixo (20-25 cm altura) com curvatura ergonômica para suporte lombar; capacidade de carga mínima 120 kg por unidade.</li> <li>• Assento estofado em couro ecológico ou tecido impermeável (couro sintético PU alta qualidade), espuma injetada D28-D32 (densidade média para conforto prolongado), acabamento costura dupla em tom contrastante.</li> <li>• Cores sugeridas: cinza claro, off-white, verde-oliva ou azul navy para harmonizar com tema sustentável; bordas capitonê sutis ou costura reta para visual refinado.</li> <li>• Rotação 360° silenciosa e giro livre para facilitar acesso em espaços reduzidos.</li> <li>• Materiais atóxicos, livres de ftalatos; tratamento anticorrosivo na base; empilháveis (máx. 4 unidades) para otimizar transporte.</li> <li>• Certificação ergonômica (NR-17); fácil limpeza com pano úmido; preferência por fornecedores com política de reciclagem de embalagens.</li> <li>• Acessibilidade: apoio para pés em altura universal; estabilidade testada (sem tombamento em inclinação 10°).</li> </ul>                                                                                                                                                     | 18 | FIGURA 9  |
| TRANSPORTE DE<br>ENTREGA E RETIRADA             | ----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1  | ----      |
| MESAS DE APOIO                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• mesa(s) de apoio em madeira maciça ou certificada (quantidade a definir, ex.: 4-6 unidades), dimensões padrão 1,2 m (comprimento) x 0,5 m (profundidade) x 0,75 m (altura)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10 | FIGURA 11 |
| MESAS DE MADEIRA<br>PARA ÁREA<br>DE ALIMENTAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjuntos de mesas quadradas de madeira para 4 pessoas cada, incluindo 4 cadeiras por mesa, para área de alimentação, com materiais certificados e acabamentos resistentes a uso intensivo por 4 dias.</li> <li>• Tampo em madeira maciça ou compensado naval reflorestado (Pinus ou Teca tratada, espessura 25-30 mm), formato quadrado 80x80 cm ou 90x90 cm, altura 75 cm; bordas reforçadas com perfil ABC 2 cm e chanfro de segurança (raio 1 cm).</li> <li>• Estrutura em pés de madeira maciça (seção 8x8 cm) com travessas duplas em espiga/couve-fechada; capacidade de carga 120 kg uniforme, peso unitário &lt;20 kg para deslocamento fácil.</li> <li>• Acabamento em verniz marinho PU (2 demãos) ou óleo hardening natural, resistente a líquidos/quentes; cor natural mel ou freijó envernizado.</li> <li>• Cadeiras modelo bistrô ou empilhável em madeira maciça (mesmo material da mesa), dimensões 45x45x85 cm (LxPxA), assento com curvatura ergonômica e encosto ventilado (altura 40 cm).</li> <li>• Estrutura reforçada com travessões laterais; empilháveis (máx. 8 unid.); peso &lt;5 kg/unid., capacidade 110 kg.</li> <li>• Acabamento idêntico à mesa, com feltro antiderrapante nas bases.</li> </ul> | 20 | FIGURA 12 |



|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                              |           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais classe A ignífugos (ABNT NBR 9187), arestas arredondadas (NR-17); estabilidade em inclinação 10° sem tombamento.</li> <li>• 100% madeira certificada FSC/IBAMA, verniz ecológico sem VOC; fácil higienização com pano úmido (resistente a desinfetantes).</li> <li>• Acessibilidade: espaço entre pernas 65 cm, altura universal para cadeirantes.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                              |           |
| CADEIRAS MÓVEIS<br>EMPILHÁVEIS<br>PARA AUDITÓRIO | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais: Polipropileno reciclado (mín. 50% conteúdo reciclado) ou equivalente ecológico; estrutura em aço com pintura epóxi anticorrosiva baixa emissão VOC; sem plásticos virgens.</li> <li>• Dimensões: Altura total 82-90 cm; assento 44-48 cm (altura), 42-45 cm (largura), 40-45 cm (profundidade); encosto 35-40 cm (altura); peso unitário máx. 7 kg.</li> <li>• Capacidade: Mín. 120 kg por unidade; empilhável até 10 unid.; protetores de piso anti-riscos;</li> <li>• Ergonomia e Normas: Conforme NBR 13966 (mobiliário); NR-17 (ergonomia); resistência UV; limpeza com pano úmido.</li> <li>• Sustentabilidade: Certificação ecológica preferencial (ex.: FSC, ISO 14001)</li> </ul>                                 | 100                                                                                          | FIGURA 13 |
| EXPOSITOR PORTÁTIL                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estrutura: Metal Galvanizado<br/>Base: Plástico Injetado;<br/>Placa interna: PVC Expandido Branco<br/>Área útil para o adesivo: 60x90 em cada face;<br/>Medida do Totem Montado: 119cm x 70cm x 34cm (Altura x Largura x Profundidade)<br/>Peso: 4,70 kg (base vazia) Peso: 10 kg (base cheia)<br/>A medida exata para confecção do Adesivo é de 59,5 x 89,5 cm. (Largura x Altura), com área útil para arte de 54 x 84cm (Largura x Altura).<br/>Estabilidade: Complete o recipiente da base com Água ou Areia obrigatoriamente para que haja estabilidade com o vento em ambiente externo.</li> <li>• Incluso kit de montagem e manual de instruções.</li> </ul> <p>CONFORME MODELO - AS ARTES SERÃO ENVIADAS PELA CONTRATANTE</p> | 10 UND.<br><br>(material de divulgação para ser espalhado pelo Campus Manguinhos da Fiocruz) | FIGURA 14 |
|                                                  | <p>Display tipo Totem de Chão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Medidas: 1,70 altura x 0,70;<br/>Espessura do MDF: geralmente entre 15 mm e 18 mm;</li> <li>• Acabamento: pintura automotiva, vinil adesivo ou impressão direta UV.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                              |           |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |           |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------|
| DISPLAY TIPO TOTEM<br>FRENTE PARA EVENTOS            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Durabilidade: indicado para uso indoor, resistente ao manuseio frequente.</li> </ul> <p>Estrutura de Suporte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Base reforçada: em MDF ou metal, garantindo estabilidade.</li> <li>Fixação: encaixe direto na base ou pés metálicos para maior segurança.</li> <li>Mobilidade: transporte manual, mas estável para não tombar.</li> </ul> <p>Personalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Frente e verso: aplicação de arte gráfica personalizada em ambos os lados;</li> <li>Impressão: vinil adesivo de alta resolução ou impressão UV direta sobre MDF;</li> <li>Cores e logotipos: totalmente customizáveis conforme identidade visual do evento. 4x0 cores;</li> <li>Proteção: laminação fosca ou brilho para maior durabilidade da arte.</li> </ul> <p>AS ARTES SERÃO ENVIADAS PELA SOLICITANTE.</p> | 10 UNIDADE  | FIGURA 15 |
| CONFECÇÃO DE CRAHÁS<br>ECOLÓGICOS – PAPEL<br>SEMENTE | <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Papel semente biodegradável, com sementes de espécies nativas ou ornamentais de fácil cultivo (ex.: manjerição, girassol, cravo, etc.);</li> <li>Dimensões: 14 cm x 10,5 cm;</li> <li>Espessura: 200 a 250 g/m², garantindo resistência durante o uso.</li> <li>Impressão: Frente e verso, em cores, com logomarca da Fiocruz, identidade visual do evento e espaço para nome do participante.</li> <li>Acabamento: Corte reto, sem laminação plástica, para preservar a capacidade germinativa das sementes.</li> <li>Fixação: Furo central superior para encaixe em cordão ou clip.</li> </ul> <p>(CONFORME MODELO)</p>                                                                                                                                                                                                                               | 600<br>UNI. | FIGURA 16 |
|                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Fita acetinada de alta qualidade, resistente e com acabamento brilhante.</li> <li>Largura: 15 mm (padrão para crachás)</li> <li>Comprimento: 90 cm (circunferência total), permitindo uso confortável no pescoço;</li> <li>Impressão: Personalização em serigrafia ou sublimação, em cores, contendo:</li> <li>Logomarca da Fiocruz</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 600         |           |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| CORDÕES DOS CRACHÁS | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identidade visual do evento</li> <li>• Texto: “III Seminário de Infraestrutura Sustentável – COGIC”;</li> <li>• Acabamento: Costura reforçada nas extremidades;</li> <li>• Fixação: Gancho metálico tipo jacaré ou mosquetão, resistente e livre de arestas cortantes; Cor: Definida conforme identidade visual do evento.</li> </ul> <p>CONFORME MODELO EM ANEXO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID. | FIGURA 17 |
| BALÃO AÉREO BLIMP   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Balão em PVC pneumático ou vinil de alta resistência, gramatura mínima de 0,23 mm, soldado eletronicamente.</li> <li>• Formato: Esférico (bola);</li> <li>• Dimensões: 5 m de diâmetro;</li> <li>• Altura de operação: Até 20 m acima do solo;</li> <li>• Inflagem: Exclusivamente com gás hélio, não inflamável e atóxico;</li> <li>• Consumo de gás: Aproximadamente 2 cilindros de 7,8 m<sup>3</sup> para balão de 3 m;</li> <li>• Autonomia: Mínimo de 4 dias sem necessidade de reabastecimento;</li> <li>• Acessórios obrigatórios:</li> <li>• Cordas de amarração resistentes</li> <li>• Bolsa de transporte;</li> <li>• Personalização: Impressão digital de logotipos, textos ou imagens em até 4 cores;</li> <li>• Condições de Fornecimento</li> <li>• Entrega do balão inflado e pronto para operação no local do evento;</li> <li>• Equipe técnica responsável pela instalação, inflagem e monitoramento durante o período de utilização;</li> <li>• Substituição imediata em caso de falha ou defeito;</li> <li>• Segurança:</li> <li>• O gás hélio deve ser fornecido em cilindros certificados e manuseado por profissionais habilitados;</li> <li>• O balão deve ser fixado com cabos de segurança resistentes a ventos de até 40 km/h;</li> <li>• Em caso de intempéries (chuva forte, ventos acima de 40 km /h), o balão deve ser recolhido;</li> <li>• Obrigações da contratada:</li> <li>• Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada;</li> </ul> |       | FIGURA 18 |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |
|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilizar equipe técnica para montagem, inflagem, operação e desmontagem;</li> <li>• Fornecer manual de uso e ficha técnica do balão;</li> <li>• Cumprir normas de segurança aplicáveis e obter autorizações necessárias junto aos órgãos competentes.</li> </ul> <p>COM GÁS HÉLIO - INSTALAÇÃO E RETIRADA INCLUSAS (DURANTE 04 DIAS); COM PERSONALIZAÇÃO PARA O SEMINÁRIO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |           |
| BOXTRUSS COM LONA PERSONALIZADA (frente e verso) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Alumínio ou aço galvanizado/carbono (alta resistência e leveza).</li> <li>• Dimensões padrão:</li> <li>• 4,0m x 4,0m (Backdrop grande);</li> <li>• Bases: Quadradas, de 50x50 cm, para estabilidade; Montagem: Modular, com encaixes e abraçadeiras, fácil transporte e armazenamento;</li> <li>• Lona Personalizada: Frente e verso, com laminação, em alta resolução (digital UV ou solvente).</li> <li>• Material: Lona PVC 440g; com acabamento em Ilhós metálicos em toda a borda para fixação.</li> <li>• Fixação: Abraçadeiras plásticas.</li> <li>• Durabilidade: Uso externo e interno, resistente ao sol e chuva.</li> </ul> <p>A ARTE DA LONA SERÁ ENVIADA PELA CONTRATANTE</p> | 04 UNID. | FIGURA 19 |
| PÚLPITO EM ACRÍLICO                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Acrílico cristal transparente de 1ª linha, podendo ser combinado com ACM (alumínio composto) e metal.</li> <li>• Medidas padrão: 1,20m x 60cm x 40cm (profundidade);</li> <li>• Espessura do acrílico: de 10 mm a 15 mm, garantindo resistência.</li> <li>• Acessórios: Porta-água ou porta-copo.</li> <li>• Rodízios de gel com travas, para fácil movimentação;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 03 UNID. | FIGURA 21 |
| WINDBANNER<br>PENA                               | <p>Estrutura e Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formato: modelo pena (curvado na parte superior, com base reta inferior); Altura total: 2,5 m;</li> <li>• Largura da bandeira: ~70–90 cm.</li> <li>• Material da bandeira: tecido poliéster 115 g/m², leve e resistente ao vento;</li> <li>• Impressão e personalização: digital sublimática em alta resolução frente e verso espelhado; em 04 cores; arte enviada pela contratante;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                         | 10 UNID. | FIGURA 22 |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |           |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
|               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Durabilidade: resistente a sol e chuva moderada;</li> <li>• Haste: alumínio anodizado, leve e resistente.</li> <li>• Base: tanque enchível com água ou areia para maior estabilidade;</li> <li>• Sistema modular: haste desmontável em 3–4 partes para transporte fácil;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |           |
| PAINEL DE LED | <p>PAINEL DE LED PARA EVENTO - alta resolução, com operador e suporte.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões totais: 3 metros (altura) x 4 metros (largura);</li> <li>• Área de exibição: 12 m².</li> <li>• Tipo: Pannel de LED modular, montado com cabinets (módulos) interligados;</li> <li>• Pitch (distância entre pixels): geralmente entre P2.9 e P4.8 para uso indoor de alta resolução.</li> <li>• Resolução total: varia conforme o pitch, mas em média 1024 x 768 pixels ou superior; Brilho: entre 800 e 1200 nits, adequado para ambientes internos sem ofuscamento; Taxa de atualização: ≥ 1920 Hz, garantindo fluidez em vídeos e apresentações;</li> <li>• Ângulo de visão: horizontal e vertical de até 140°, permitindo boa visibilidade em diferentes pontos da plateia;</li> </ul> <p>Estrutura física:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabinets: módulos de alumínio fundido, leves e resistentes.</li> <li>• Fixação: estrutura metálica com travamento seguro.</li> <li>• Peso médio: cerca de 35–45 kg/m².</li> <li>• Corpo modular: facilita transporte e montagem rápida.</li> </ul> <p>Operação e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Operador técnico incluso: responsável por montagem, configuração e operação durante o evento;</li> <li>• Suporte de montagem: estrutura metálica reforçada, com travas de segurança.</li> <li>• Controle de vídeo: processador de LED dedicado, compatível com entradas HDMI, DVI, VGA e SDI.</li> <li>• Integração: pode receber sinal de computadores, câmeras e sistemas de transmissão ao vivo.</li> </ul> | 2 UNID. | FIGURA 23 |
|               | <p>Estrutura e Tela</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo de tela: LED (retroiluminação por diodos emissores de luz); 55 polegadas;</li> <li>• Resolução: 4K UHD (3840 × 2160 pixels) – padrão atual para apresentações e vídeos corporativos</li> <li>• Taxa de atualização: 60 Hz (modelos básicos) ou 120 Hz (modelos premium)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |           |

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |           |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| SMART TV DE LED                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Brilho: entre 400–500 nits, suficiente para ambientes iluminados de estandes</li> <li>• Ângulo de visão: 178° (horizontal e vertical);</li> </ul> <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entradas HDMI: mínimo 2;</li> <li>• Entradas USB: 1 ou 2 para pen drives e dispositivos externos</li> <li>• Wi-Fi integrado: para acesso a conteúdos online; Bluetooth: para conexão com periféricos (caixas de som, teclado, etc.)</li> <li>• Saída de áudio: óptica ou P2;</li> </ul> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema operacional: Android TV, Google TV ou sistema proprietário (dependendo da marca)</li> <li>• Funções smart: acesso a aplicativos de streaming, navegador e espelhamento de tela (Miracast/Chromecast);</li> <li>• Modo apresentação: permite exibir slides, vídeos e conteúdos corporativos com alta definição.</li> </ul> <p>Suporte Horizontal para Parede</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: suporte articulado horizontal</li> <li>• Compatibilidade: padrão VESA 200 × 200 até 400 × 400 mm (adequado para TVs de 55");</li> <li>• Material: aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva; Capacidade de carga: até 45 kg; Distância da parede: entre 3 cm (fixo) e 10–50 cm (articulado)</li> </ul> | 8 UNID. | FIGURA 24 |
| MINI CADERNO PARA ANOTAÇÕES - CAPA DURA COM CANETA ECOLÓGICA | <p>Estrutura e Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capa: Kraft rígido (papel reciclado prensado), acabamento fosco, capa dura resistente; Cores: duas cores (ex.: kraft natural + preto ou kraft natural + azul-marinho);</li> <li>• Encadernação: espiral metálica;</li> <li>• Folhas internas: papel reciclado 75–80 g/m², pautado, com 60 páginas (30 folhas);</li> <li>• Dimensões: formato pequeno (A6 ou similar); Altura: 20cm; Largura: 13,5 cm;</li> </ul> <p>Caneta Ecológica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: corpo em papel reciclado kraft, ponteira e clip em plástico biodegradável ou reciclado; Carga: esferográfica azul ou preta; Fixação: suporte lateral ou elástico preso à capa;</li> </ul> <p>Personalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de gravação: frente da capa (logo, nome do evento, slogan); gravação em 01 cor;</li> <li>• Métodos: serigrafia, tampografia ou gravação a laser (dependendo do material da caneta).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 400     | FIGURA 26 |

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| NECESSÁRIE EM<br>TECIDO REUTILIZADO<br>COM ZÍPER                                         | Necessárias tamanho pequeno, produzida em tecido algodão reciclado / de reaproveitamento, produzidas por Ongs dos territórios vulnerabilizados do entorno da Fiocruz;<br>Acabamento com zíper; material durável e resistente;<br><br>Medidas: 20 cm (largura) x 14 cm (altura);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400 UNID. | FIGURA 28 |
| TV LED PARA RETORNO<br>VIDEO DE PALCO                                                    | <p><b>TV LED para retorno de palco, 32” com moldura para palco</b>, teleprompter, sistema de rodízio giratório, gel, com travas para facilitar o deslocamento do material; conectada ao sistema principal via HDMI;</p> <p><b>Tela LED de alta definição (Full HD ou 4K):</b> garante excelente visibilidade mesmo em ambientes iluminados;</p> <p><b>Conectividade:</b> entradas HDMI, VGA ou DisplayPort para ligação direta ao sistema de vídeo;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 04 UNID.  | FIGURA 30 |
| RÁDIOS DE<br>COMUNICAÇÃO<br>SEM FIO                                                      | <p>Estrutura e Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formato: portátil, tipo walkie-talkie</li> <li>• Material: corpo em ABS resistente a impactos; Tela: LCD simples (em alguns modelos) para indicar canal, bateria e volume;</li> </ul> <p>Frequência e Alcance</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Faixa de frequência: UHF (400–470 MHz);</li> <li>• Canais disponíveis: 16 a 22 canais; programáveis; Alcance médio: 2 a 5 km em áreas abertas; em ambientes internos pode variar entre 500 m e 2 km;</li> <li>• Potência de transmissão: 2W a 5W;</li> <li>• Tipo: íon de lítio recarregável (1200–1500 mAh);</li> <li>• Autonomia: 8 a 12 horas de uso contínuo</li> <li>• Tempo de recarga: 3 a 4 horas</li> <li>• Carregador individual ou base múltipla</li> <li>• Bateria</li> </ul> | 10 UNID.  | FIGURA 29 |
| COFFEE BREAK<br>AGROECOLÓGICO<br>(1 POR DIA -<br>CAFÉ DE BOAS VINDAS -<br>CAFÉ DA MANHÃ) | <ul style="list-style-type: none"> <li>• BUFFET AGROECOLÓGICO COM OPÇÕES VEGETARIANAS; ITENS SEM AÇÚCAR; SEM GLUTÉM; ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL;</li> <li>• BUFFET PARA 150 PESSOAS;</li> <li>• TODOS OS UTENSÍLIOS DO BUFFET DEVEM SER BIODEGRADÁVEIS E/OU COMPOSTÁVEIS E QUE NÃO CAUSEM VAZAMENTOS;</li> <li>• DE FORMA ALGUMA PODERÁ SER UTILIZADO ITENS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO (será um evento de sustentabilidade que preza pela qualidade e coerência).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 04 UNID.  | ----      |
| BUFFET DE                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |           |

| ENCERRAMENTO                        | CONFORME ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 01 UNID.                                        | ---- |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|
| SERVIÇO DE<br>INTÉRPRETES DE LIBRAS | <ul style="list-style-type: none"> <li>Disponibilização de <b>intérpretes de Libras</b> qualificados para atuação em seminários.</li> <li>Atuação em regime de <b> revezamento</b> (mínimo de 2 intérpretes por turno), garantindo qualidade e evitando sobrecarga.</li> <li>Interpretação de conteúdos técnicos, científicos e institucionais relacionados à sustentabilidade.</li> <li>Apoio na tradução de perguntas e respostas durante as interações com o público.</li> <li>Adequação da interpretação ao contexto acadêmico e científico.</li> </ul> <p><b>Período e Carga Horária:</b></p> <p><b>Duração:</b> 4 dias consecutivos.</p> <p><b>Carga horária diária:</b> até 8 horas, com intervalos conforme legislação trabalhista.</p> <p><b>Turnos:</b> manhã e tarde.</p> <p><b>Requisitos Técnicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Profissionais com formação superior em Letras/Libras ou Tradução e Interpretação.</li> <li>Registro e certificação junto à Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) ou equivalente.</li> <li>Experiência comprovada em eventos acadêmicos e científicos.</li> <li>Equipe mínima: 2 intérpretes por turno (total de 4 profissionais por dia).</li> <li>Vestimenta adequada (cores neutras, sem estampas) para facilitar a visualização dos sinais;</li> </ul> <p><b>Infraestrutura necessária:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Espaço físico adequado no palco ou próximo ao palestrante, com iluminação direcionada.</li> <li>Monitor de retorno visual para acompanhamento de slides e vídeos;</li> </ul> | 04 profissionais por dia;<br>04 dias de evento; |      |
| PALCO DOS<br>AUDITÓRIOS             | <ul style="list-style-type: none"> <li>Palco elevado em 20cm construído de MDF ecológico e revestido com carpete para eventos na cor vinho. Painel de fundo em compensado com leve curvatura que receberá uma impressão em toda sua extensão; Painel lateral em compensado que receberá painel em LED medindo 2.60m x 2.30m, que esconderá espaço destinado a mesa de som.</li> <li>Parede lateral do auditório1 que divide com a área de estandes que seja removível.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>01 UNID.</b>                                 |      |



|                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
|                                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Separação atrás das cadeiras feitas em triângulos de lycra nas cores branco, cinza e verde que funcionará como biombo.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |  |
| Divisória acústica retrátil para separar duas tendas de 10x10m | <ul style="list-style-type: none"> <li>• divisória acústica retrátil para tendas modulares de 10x10m cada, com isolamento sonoro mínimo de 45-50 dB (STC ou Rw), permitindo configuração flexível: aberta (espaço único de 200m²) ou fechada (dois auditórios independentes).</li> <li>• Dimensões: Comprimento mínimo 10m (dividindo as duas tendas lado a lado), altura 3-4m (compatível com tendas padrão de eventos), espessura de painéis 80-120mm.</li> <li>• Uso: Retrátil/articulada para movimento rápido via trilho de alumínio no teto superior, sem guias no piso, acionada manualmente ou com sistema de alavancas para selagem automática nas bordas.</li> </ul>                                           | 02 UNID. |  |
| ANTEPAROS DE ACESSOS À TENDA INICIAL                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Anteparos em compensado conforme projeto anexo para impressão de adesivo, medindo 2.50m de altura e chanfro lateral, construído nas três faces. Na parte interna deve receber pintura na cor branca.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 03 UNID. |  |
|                                                                | <p><b>Fundo de palco (2 unidades)</b></p> <p>Dimensões individuais: 2,10 m (altura) x 7,30 m (largura)</p> <p>Dimensão total combinada: 2,10 m x 14,60 m</p> <p>Quantidade: 02 unidades</p> <p>Material: Adesivo vinílico com laminação fosca, impressão 4 /0 cores</p> <p>Aplicação: Sobre chapas rígidas</p> <p>Local: Ambiente interno</p> <p>Observação:</p> <p>Os painéis deverão ser instalados em formato curvo, compondo um único fundo contínuo conforme projeto técnico.</p> <p>Deve-se garantir alinhamento perfeito da arte entre os módulos</p> <p><b>Fundo de entrada</b></p> <p>Dimensões: 8,00 m (largura) x 2,30 m (altura)</p> <p>Material: Lona vinílica com laminação fosca, impressão 4/0 cores</p> |          |  |

MATERIAL GRÁFICO

Acabamento: Ilhós metálicos em todo o perímetro  
(espaçamento adequado para fixação segura)

Instalação: Fixação em estrutura de tenda

Local: Área semiaberta

**Balcão de recepção**

Dimensões: 3,80 m (largura) x 0,80 m (altura)

Material: Adesivo vinílico com laminação fosca, impressão 4  
/0 cores

Aplicação: Sobre superfície do balcão

Observação:

Deve prever acabamento adequado para bordas e cantos

Material resistente ao manuseio contínuo

**Anteparos (3 unidades)**

Quantidade: 03 unidades

Área aproximada por unidade: 5 m<sup>2</sup> (formatos irregulares)

Material: Adesivo vinílico fosco, impressão 4/0 cores

Aplicação: Sobre chapas rígidas

Local: Ambiente externo

Observações:

A contratada deverá realizar levantamento técnico das medidas  
exatas.

Material com laminação fosco com resistência a intempéries  
(sol, chuva e umidade)

Prever acabamento adequado para recortes especiais.

**Requisitos técnicos gerais**

A artes serão enviadas pela contratante.

Impressão em alta resolução (mínimo 1440 dpi)

Fidelidade cromática conforme identidade visual fornecida

Materiais com durabilidade compatível com uso externo  
(quando aplicável)

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |    |           |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
|                   | <p>Instalação com acabamento profissional, sem bolhas, rugas ou desalinhamentos</p> <p>Responsabilidade da contratada por transporte, montagem e eventual retirada</p> <p>“A contratada deverá apresentar prova de material ou amostra prévia, quando solicitado, para validação antes da produção final.”</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |           |
| POLTRONA DE PALCO | <p>Descrição:</p> <p>Poltrona estofada para auditório/evento institucional, com design contemporâneo, estrutura robusta e acabamento de padrão corporativo. O modelo deverá ser adequado para acomodação individual em ambiente interno, com boa ergonomia para permanência durante palestras, mesas de debate e sessões solenes.</p> <p>Características técnicas desejáveis<br/>Tipo: poltrona individual para palco.</p> <p>Estrutura: metálica ou em madeira de alta resistência, com estabilidade para uso contínuo.</p> <p>Revestimento: tecido, couro ou material equivalente de fácil limpeza e manutenção.</p> <p>Estofamento: assento e encosto acolchoados, com densidade adequada para conforto prolongado.</p> <p>Braços: com ou sem apoio, conforme disponibilidade do fornecedor.</p> <p>Cor: neutra e institucional, preferencialmente preta, cinza, azul escuro ou tons terrosos.</p> <p>Acabamento: refinado, sem aparência residencial, compatível com evento técnico e institucional.</p> <p>Uso: ambiente interno, para compor palco.</p> | 10 | FIGURA 31 |

#### 5.4.2 FIGURAS ILUSTRATIVAS CONFORME DESCRITO NO QUADRO ACIMA

**FIGURA 1 - TENDA - PIRAMIDAL NAS MEDIDAS 10MX10M, COLUNA: 3M DE ALTURA, DE COR BRANCA**



**FIGURA 02**



**FIGURA3 - PÓRTICO DE ENTRADA**



**FIGURA7 - ESTANDES EM PALLETE**



FIGURA 8 - BALCÃO DE RECEPÇÃO - EM PALLET, CONFORME MODELO (tamanho: 5 m)



FIGURA 9 - BANQUETA DA RECEPÇÃO



FIGURA 11 - MESAS DE APOIO



FIGURA 12 - MESAS DE MADEIRA PARA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO - 4 LUGARES, COM 4 CADEIRAS (EM MADEIRA)



FIGURA 13



FIGURA 14 - TOTENS DE COMUNICAÇÃO COM IMPRESSÃO



FIGURA 15 - DISPLAY DE CHÃO PARA EVENTOS, COM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO



FIGURA 16 - CONFEÇÃO DE CRACHÁS ECOLÓGICOS - EM PAPEL SEMENTE



FIGURA 17 - CORDÕES DE CRACHÁS ACETINADOS



FIGURA 18 - BALÃO AÉREO BLIMP



FIGURA 19 - BOX TRUSS TRELIÇA COM LONA PERSONALIZADA (FRENTE E VERSO)



FIGURA 21 - PÚIPILO EM ACRÍLICO





FIGURA 22 - WINDBANNER TIPO PENA PERSONALIZADO FRENTE E VERSO: 04 CORES



FIGURA 23 - PAINEL LED ALTA RESOLUÇÃO, 3m x 4m.

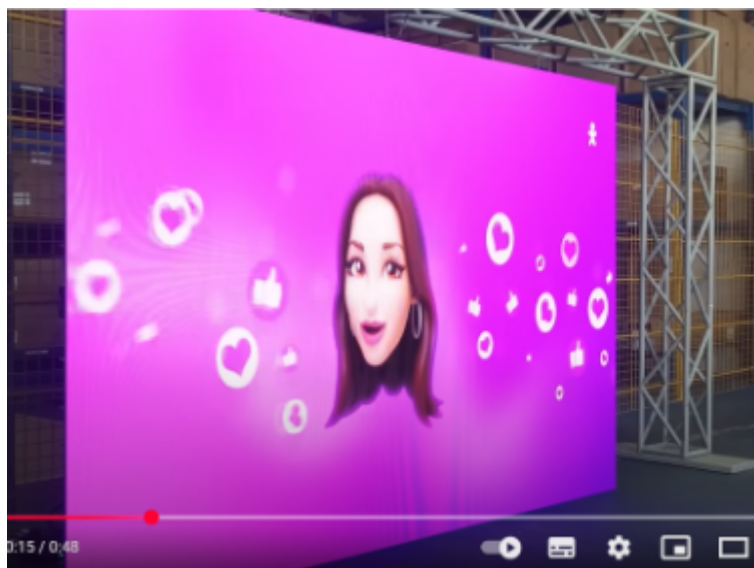


FIGURA 24 - SMART TV LED 55 POLEGADAS, COM SUPORTE DE PAREDE



FIGURA 26 - CADERNO PEQUENO ECOLÓGICO COM CAPA KRAFT, PERSONALIZADO, 02 CORES

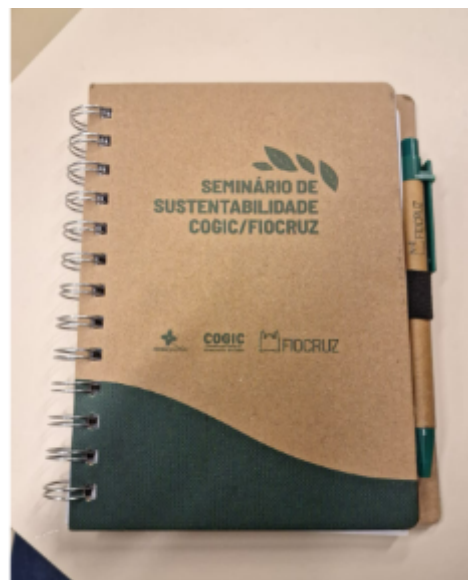


FIGURA 28 - NECESSÁRIE EM TECIDO DE ALGODÃO RECICLADO – TAMANHO PEQUENO - PERSONALZADA



FIGURA 29 - RÁDIO COMUNICADOR SEM FIO



FIGURA 30 – TELA LED DE RETORNO DE PALCO - 55 POLEGADAS

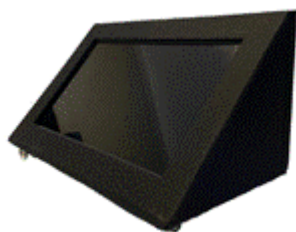


FIGURA 31 - POUTRONA DE PALCO



## Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5 A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1 O contratado será responsável pelo fornecimento dos materiais, equipamento, serviço de recepção de pessoal, montagem e desmontagem das estruturas, equipamentos, materiais gráficos e utensílios;

5.5.2 Fornecimento e instalação da energia elétrica para funcionamento dos equipamentos;

5.5.3 Fornecimento e instalação dos equipamentos de climatização;

5.5.3.1 A climatização deverá ser fornecida de modo a se manter, nos ambientes, entre 22 a 25 graus.

5.5.4 Para a composição do dimensionamento dos custos, devem ser considerados, ainda, os fornecimentos, as instalações e funcionamento dos itens relacionados a seguir:

5.5.5 A contratada será responsável pelos custos inerentes aos registros técnicos nas entidades dos membros da equipe técnica os quais deverão apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, respectivamente, relativo à execução dos serviços, conforme aplicável, contemplando:

- Elétrica referente aos serviços de instalações elétricas
- Estruturas referente aos serviços de montagem estrutural;
- Produção referente aos serviços de operacionalização do evento;
- Laudo e/ou ART de inflamabilidade dos materiais utilizados nas estruturas, revestimentos e demais itens aplicáveis;
- Apresentação de certificado de ignifugação dos materiais empregados na execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas, de segurança e de prevenção contra incêndio vigentes.

5.5.6 Será disponibilizado em Anexo, neste Termo de Referência a Planilha de Custos que define e detalha todos os itens previstos para composição do custo.

5.5.7 Será disponibilizado em Anexo neste Termo de Referência imagens com as referências dos locais e como devem ser montadas as tendas.

### **Especificação da garantia do serviço**

5.6 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.7 Especificação da garantia do serviço 5.14 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.18 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Preposto**

6.6 O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7 O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período o contratual.

6.8 O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

### **Rotinas de Fiscalização**

6.9 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

### **Fiscalização Técnica**

6.10 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade.

6.16 A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

6.16.1 Acompanhamento, em loco, no período da implantação até a desmontagem e retirada dos equipamentos.

6.17 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.18 As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

### **Fiscalização Administrativa**

6.19 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.20 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

## **Gestor do Contrato**

6.21 Cabe ao gestor do contrato:

6.21.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.21.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.21.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.21.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.21.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.21.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.21.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.21.8 receber e dar encaminhamento imediato:

6.21.8.1 às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.21.8.2 à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

## **7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo ao TR para aferição da qualidade da prestação dos serviços.

7.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1 não produziu os resultados acordados;

7.2.2 deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3 deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.4 A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.4.1 A execução do objeto nas condições exigidas neste Termo de Referência;

#### **Do recebimento**

7.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.5.1 Não se tratando de obra ou serviço de engenharia, para fins de recebimento provisório será avaliada a retirada das estruturas e a desocupação dos espaços compreendendo toda remoção dos utensílios.

7.6 O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.7 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.8 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.9 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.10 Para efeito de recebimento provisório, será considerado para fins de faturamento o período 05 dias úteis após cumprida as etapas de encerramento do evento e retiradas dos equipamentos

7.11 Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.11.1 o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.12 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.13 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.14 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.15 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.16 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.17 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.18 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.18.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução

contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.18.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.18.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.18.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.18.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.19 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.20 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.21 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **Liquidação**

7.22 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 77/2022.

7.23 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.24 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- I) o prazo de validade;
- II) a data da emissão;
- III) os dados do contrato e do órgão contratante;
- IV) o período respectivo de execução do contrato;
- V) o valor a pagar; e
- VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.25 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.26 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.27 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 7.27.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;



7.27.2 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.28 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.29 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.30 Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.31 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.32 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.33 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do "Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

7.33.1 A definição do índice "INPCA" se justifica por ser o mesmo de ampla utilização nos contratos na maioria das instituições públicas.

### **Forma de pagamento**

7.34 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.35 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.36 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.36.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.37 O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **Reajuste**

7.38 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no período de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado da contratação, consubstanciado na Nota Técnica de Análise Crítica da Pesquisa de Preços.

7.38.1 Após esse período, poderá ser aplicado o reajuste pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, incidindo exclusivamente sobre a parcela do contrato ainda não executada, nos termos do § 7º do art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

7.38.2 O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, foi escolhido por representar índice oficial de inflação de abrangência nacional, adequado para mensurar a recomposição do valor da moeda e preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

## **Cessão de Crédito**

7.39 As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.39.1 A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.39.2 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.39.3 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39.4 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

7.40 O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e da Portaria DE nº 1, de 24 de fevereiro de 2026, da Fundação Oswaldo Cruz — doravante denominada apenas "Portaria" —, o licitante ou contratado que incorrer nas condutas tipificadas a seguir, sujeitando-se às respectivas sanções:

8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato que não tenha causado grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, e não se justifique a imposição de penalidade mais grave:

(a) advertência;

(b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que tenha causado grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que justifique a imposição de penalidade mais grave:

(a) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

(b) multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato:

(a) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

(b) multa de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

(a) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

(b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.5. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível, solicitar desclassificação da proposta quando encerrada a etapa competitiva, deixar de apresentar amostra quando exigido no instrumento convocatório, ou apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital:

(a) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

(b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

(a) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

(b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:

(a) impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

(b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato:

(a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos;

(b) multa de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato:

(a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos;

(b) multa de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando agir em conluio ou em desconformidade com a legislação em vigor, induzir deliberadamente a erro no julgamento das propostas, ou apresentar amostra falsificada, deteriorada ou em desconformidade com as especificações do edital:

(a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos;

(b) multa de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a fraudar os objetivos da licitação:

(a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos;

(b) multa de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta;

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

(a) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos;

(b) multa de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do faturamento bruto do último exercício anterior ao da instauração do processo administrativo, excluídos os tributos, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimação;

8.1.13. [SE HOUVER: INDICAR INFRAÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL — por exemplo, descumprimento de níveis mínimos de serviço, de obrigações trabalhistas na execução com dedicação exclusiva de mão de obra, de requisitos de sustentabilidade ou de prazos parciais de entrega —, com a indicação da hipótese de enquadramento dentre os subitens 8.1.1 a 8.1.12 e a fixação do percentual de multa dentro da faixa correspondente prevista na Portaria, observados, em qualquer caso, os limites de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, nos termos do art. 156, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.]

8.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora que poderá variar entre 0,05% (cinco centésimos por cento) e 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte e cinco) dias, prazo a partir do qual será automaticamente convertida em compensatória, podendo ensejar a extinção do contrato, na forma do art. 4º da Portaria.

8.2.1. Incidirá multa moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

8.2.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou contratado, observados os critérios e o rito estabelecidos na Portaria, que integra o edital como anexo.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e do contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes, na forma dos arts. 6º a 8º da Portaria;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Respeitados os limites mínimos e máximos previstos para cada infração, a dosimetria da sanção será calculada mediante utilização da tabela constante do Anexo I da Portaria.

8.11. No caso de infrações cometidas no âmbito do certame licitatório, a aplicação da sanção de multa terá como base de cálculo o valor estimado total do item ou lote pelo qual o licitante esteja objetivando a contratação.

8.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.14.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021, e do art. 30 da Portaria.

8.16. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## **9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

#### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

#### **Regime de Execução**

9.2 O regime de execução do objeto será de empreitada por preço global.

#### **Critérios de aceitabilidade de preços**

9.3 Para o objeto o critério de aceitabilidade de preços será:

9.3.1 valor global: conforme valor estimado da contratação;

#### **Exigências de habilitação**

9.4 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

9.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.9 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

9.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.17 Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

9.20 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.21 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.22 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.23 Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo de 10% percentual, limitado a 10% do valor total estimado da contratação valor total estimado da parcela pertinente.

9.23.1 A exigência de comprovação de patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) ou Liquidez Corrente (LC), justifica-se como medida de mitigação de riscos à execução contratual. Considerando a relevância e a complexidade dos serviços a serem executados, a exigência busca assegurar que a futura contratada possua capacidade econômico-financeira compatível com as obrigações assumidas, mitigando riscos de inadimplemento e garantindo a adequada execução contratual tendo em vista as futuras implicações técnicas e de sustentabilidade ambiental.

9.24 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.27 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

### **Qualificação Técnica**

9.28 Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.28.1 Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

## **Qualificação Técnico-Operacional**

9.29 Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.29.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.29.1.1 contrato(s) que comprove(m) a experiência mínima de 01 (um) ano do fornecedor na prestação dos serviços, em períodos sucessivos ou não, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes;

9.29.1.2 contrato(s) que comprove(m) a execução, pelo fornecedor, de serviços envolvendo ao objeto a ser executado a serem contratados;

9.29.2 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.29.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.29.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.29.5 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.30 Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.31 A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

## **Qualificação Técnico-Profissional**

9.32 Os membros da equipe técnica que participarão do serviço, demonstrarão no ato da assinatura do contrato as Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, respectivamente, relativo à execução dos serviços inerentes a responsabilidade individualizada.

9.33 Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9.34 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

## **Disposições gerais sobre habilitação**

9.35 Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.36 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.37 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



9.38 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.39 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1 O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de R\$ 555.493,54 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 .

10.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Subunidade: Coordenação de Serviços Operacionais - CSO

II) Cadastro Diracweb: 0032.2000.565.00036 - Proc. 204/2026-10 - Serviço de Produção de Evento e Infraestrutura – III Seminário de Infraestrutura Sustentável da Cogic.

III) Gestão/Unidade: 254462 (Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi)

IV) PTRES / Ação: 172771 / 2000 (Administração da Unidade)

V) Programa de Trabalho: 10122003220000033

VI) Fonte de Recurso: 1001000000 (Custeio)

VII) Natureza da Despesa: 339039-22 (Exposições, Congressos e Conferências)

VIII) Cadastro PCA: Contratação 525/2026 | DFD 189/2026 | Grupo 732 | Serviço 13099

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

## **13. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JORGE DE OLIVEIRA CARIUZ**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 14:38:05.*

**FABIO HENRIQUE CERQUEIRA ABREU**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 23/07/2026 às 14:37:25.*

Despacho: Registra-se que a servidora Maria de Fátima encontra-se afastada de suas atividades em razão de licença médica, motivo pelo qual não foi possível a aposição de sua assinatura no Termo de Referência.

**MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**

Membro da comissão de contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO II - ESPECIFICACAO DE BUFFET DE ENCERRAMENTO.docx (17.71 KB)
- Anexo II - PLANTA DE ARQUITETURA - SEMINARIO SUSTENTABILIDADE COGIC.pdf (1.99 MB)
- Anexo III - Atestado de visita\_Seminario.pdf (197.83 KB)
- Anexo IV - IMR Sustentabilidade\_Seminario.pdf (2.75 MB)

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS-FIOCRUZ

**Estudo Técnico Preliminar 18/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 25389.000204/2026-10

**2. Descrição da necessidade**

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), vinculada ao Ministério da Saúde, desempenha papel estratégico no âmbito nacional, com atuação nas áreas de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, produção de medicamentos e vacinas, formação de recursos humanos, assistência em saúde e formulação de políticas públicas. Para garantir a plena execução dessas atividades institucionais, é indispensável o suporte de uma infraestrutura adequada, com destaque para os componentes relacionados à Gestão Ambiental.

A Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic) atua no planejamento, coordenação, supervisão, sensibilização e execução de atividades diversas, tais como a Gestão de resíduos, Manutenção de áreas verdes, Educação Ambiental, entre outras. A GRSA/CSO trabalha para garantir a sustentabilidade da Instituição, minimizando os impactos ambientais negativos das atividades e beneficiando o meio ambiente urbano e a saúde dos territórios vulnerabilizados do entorno.

Nesse contexto, iniciativas como a promoção da Educação Ambiental, a disseminação das diretrizes e políticas ambientais institucionais e o fortalecimento de práticas sustentáveis configuram-se como elementos fundamentais para o cumprimento da missão institucional da Fiocruz. Alinhada a esse compromisso, a realização do **III Seminário de Infraestrutura Sustentável**, define-se como uma ação estratégica voltada à promoção integrada da Ciência, Tecnologia, Sustentabilidade e Saúde. Esse Seminário valoriza o diálogo em torno da temática “Infraestrutura Sustentável”, destacando como e por que uma instituição voltada para a Saúde e a Pesquisa concebe e viabiliza iniciativas que fortalecem a integração, ampliam o acesso à informação de qualidade e consolidam práticas socioambientais no âmbito institucional. Ao articular essas dimensões, reafirma-se a compreensão de que a sustentabilidade ambiental é indissociável da promoção da saúde coletiva, reforçando o papel da Fiocruz na construção de territórios mais resilientes e inclusivos.

Este ano, a programação do Seminário incluirá Mesas-redondas de Diálogos, Palestras, Oficinas práticas, exposições, ações ambientais e atividades educativas, abordando temas relacionados aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável elencados pela ONU, entre os quais se destacam na Cogic: o Gerenciamento adequado de resíduos, a promoção da Educação Ambiental, adaptação às mudanças climáticas, adoção de inovação em sustentabilidade, infraestrutura sustentável, compras e contratações públicas responsáveis, saúde e qualidade de vida do trabalhador, Igualdade de gênero, redução das desigualdades, entre outras. A expectativa é fortalecer redes de colaboração internas e externas, promover o compartilhamento de experiências, diálogos entre os diferentes agentes sociais e fortalecer as ações conjuntas voltadas à adoção da cultura de sustentabilidade institucional.

Considerando a relevância e o porte do evento, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção de evento e fornecimento de infraestrutura, uma vez que a instituição não dispõe, em seu acervo, dos materiais e estruturas temporárias indispensáveis à realização do **III Seminário de Infraestrutura Sustentável da Cogic/Fiocruz – 2026** (4 dias de evento).

A empresa contratada será responsável pela produção e fornecimento de todos os materiais, incluindo a montagem e desmontagem, além da operação de toda a estrutura física do evento, incluindo, entre outros:

- Fornecimento, montagem e desmontagem de Tendas climatizadas, com cobertura em lona, divisórias internas e piso;
- Locação de mobiliário sustentável (stands, balcões, mesas, banquetas, balcão de recepção etc.) por 04 dias;
- Disponibilização de gerador elétrico, garantindo o funcionamento contínuo da estrutura;
- Instalação de sistema de refrigeração, iluminação e sonorização interna nas tendas;
- Organização do credenciamento dos participantes;
- Fornecimento de material de comunicação visual diversos (gráficos e eletrônicos);
- Prestação de serviço de *Coffee break* e intérpretes de libras (turnos da manhã e tarde), com estrutura de apoio para recepção dos convidados.

A realização do seminário demanda infraestrutura temporária específica, cuja ausência comprometeria a viabilidade do evento, prejudicando a execução do planejamento, a realização das atividades programadas e, conseqüentemente, os objetivos institucionais. Tais objetivos estão diretamente associados à promoção da sustentabilidade, da educação ambiental e da integração entre unidades e atores institucionais.

Ressalta-se que a contratação proposta está alinhada com:

- Agenda 2030 da ONU - com os 18 ODS's - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;
- Política Nacional de Resíduos Sólidos 12.305/2010;
- A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999);
- O Plano de Logística Sustentável (PLS) da Cogic;
- A Política de Gestão Integrada da Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic).

Dessa forma, faz-se necessária a contratação dos serviços necessários à realização do **III Seminário de Infraestrutura Sustentável da Cogic/Fiocruz – 2026**, assegurando as condições adequadas de acolhimento do público, segurança, funcionalidade e regularidade na execução das ações da infraestrutura institucional.

### 3. Área requisitante

| Área Requisitante                                          | Responsável                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Coordenação de Serviços Operacionais - CSO                 | Fábio Henrique Cerqueira Abreu |
| Gestão de Resíduos e Sustentabilidade Ambiental - GRSA/CSO | Jorge de Oliveira Cariuz       |

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Devem ser atendidos os seguintes requisitos da contratação, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – DECOR/CGU/AGU e no artigo 6º e seus incisos da Instrução Normativa nº1/2010 da SLTI /MPOG, visando a efetiva aplicação dos critérios, ações ambientais e socioambientais promovidos pela Administração Pública:

- Cumprimento das obrigações técnicas e das práticas ambientais sustentáveis.
- Adoção práticas ambientais sustentáveis com vistas à redução dos impactos ambientais negativos decorrentes da prestação dos serviços, devendo observar as seguintes ações, com respectivas formas de comprovação obrigatórias, fundamentadas em legislação específica.
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) atualizado: previsão do recolhimento, transporte e descarte final adequada de todo o material por ela gerado, assim como a realização de logística reversa, durante a execução dos serviços, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 –

Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005 e RDC 222, de 28/03/2018 – ANVISA;

- Aspectos e Impactos Ambientais: observância aos aspectos ambientais relacionados as atividades executadas nos *campi* Fiocruz e adoção de práticas de gestão ambientalmente responsáveis, garantindo que a coleta, transporte e destinação final de seus resíduos seja realizado de maneira a mitigar impactos ambientais negativos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10) e o Decreto Federal nº 10.936/22;
- Cálculos de Emissões dos Gases do Efeito Estufa (tCO<sub>2</sub>e) com Compensação: emissão de relatório inicial sobre os cálculos de emissões de gases do efeito estufa referentes a execução dos serviços nos Campi Fiocruz, assim como demonstrar a compensação efetiva de pelo menos 20% das emissões, comprovada a partir da entrega do Certificado de compensação emitido por entidade reconhecida e entrega de relatório final consolidado com comprovação documental. Fundamentação normativa: ABNT NBR ISO 14064-1: 2022, ABNT NBR ISO 14064-2:2022, ABNT NBR ISO 14064-3:2024 (Quantificação e relato de emissões de GEE), ABNT NBR ISO 20121:2024 (Sistema de Gestão para Sustentabilidade em Eventos) e ABNT NBR ISO 14067:2023 (Pegada de carbono de produtos);
- Eficiência Energética: Atender as Portarias INMETRO nº 7 de 04/01/2011, que trata de eficiência energética, INMETRO nº 643 de 30/11/2012, que determina os requisitos de avaliação da conformidade e nº 410 de 16/08 /2013, que aprova as Classes de Eficiência Energética e os Níveis de Eficiência Energética dos Condicionadores e participar, preferencialmente, do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL, fazendo uso do IDRS (Índice de desempenho de refrigeração sazonal);
- Uso de Combustíveis Renováveis e Veículos Dentro dos Limites de Emissão: Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986, Resolução CONAMA 490, de 16/11/2018 e Resolução CONAMA 492, de 20/12/2018;
- Uso de Veículos Dentro dos Limites de Ruído: Os veículos automotores utilizados na prestação dos serviços deverão ser submetidos periodicamente ao Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M vigente, mantido pelo órgão estadual ou municipal competente, sendo inspecionados e aprovados quanto aos níveis de emissão de poluentes e ruído, de acordo com os procedimentos e limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata ou, quando couber, pelo órgão responsável, conforme Resolução CONAMA nº 418, de 25/11/2009, complementações e alterações supervenientes;
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO: Todos os equipamentos, ferramentas e máquinas utilizados na contratação devem ser constituídos, quando cabível, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas ABNT, além de respeitar requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO- de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: Será obrigatória a exigência e aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados “normas técnicas” e elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962.
- Gerador de energia elétrica: Motor a diesel com sistema de injeção eficiente, baixo consumo específico e emissões em conformidade com a legislação ambiental vigente. Preferência por equipamentos mais eficientes energeticamente, com menor consumo de combustível por kWh gerado; incentivo à otimização do uso de energia (ex.: iluminação LED nas estruturas, desligamento de cargas não essenciais após o evento).
- Caderno de Requisitos de Desempenho e Sustentabilidade (CDRS): O caderno CDRS está em anexo a este TR e deve ser referência para a contratada no que tange ao atendimento, sempre que possível, dos requisitos de sustentabilidade do Plano Diretor de Logística Sustentável da Cogic/Fiocruz. Quanto ao fornecimento de materiais e serviços, cumprir a referência das páginas 198 e 199, em especial a tabela de requisitos de desempenho (MRD).
- A presente contratação, que tem por objeto a prestação de serviço de produção de evento e infraestrutura – III Seminário de Infraestrutura Sustentável da Cogic, a ser executados sem dedicação exclusiva de mão de obra, está alinhada ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) em Infraestrutura da Cogic/Fiocruz, em conformidade com o Decreto nº 10.947/2022 e a Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, reforçando o compromisso institucional com práticas ambientalmente responsáveis, notadamente no manejo adequado de resíduos, na mitigação de riscos ambientais e sanitários e no incentivo a soluções de menor impacto.

- Na presente contratação não será admitida a indicação de marca, entretanto deverá ser atendidas as características e os modelos apresentado no Termo de Referência, de acordo com as justificativas contidas neste Estudos Técnicos Preliminares.
- Os membros da equipe técnica deverão apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou o Termo de Responsabilidade Técnica – TRT, respectivamente, relativo à execução dos serviços, conforme aplicável, contemplando:
  1. Emissão de ART elétrica referente aos serviços de instalações elétricas;
  2. Emissão de ART de estruturas referente aos serviços de montagem estrutural;
  3. Emissão de ART de produção referente aos serviços de produção e operacionalização do evento;
  4. Apresentação de laudo e/ou ART de inflamabilidade dos materiais utilizados nas estruturas, revestimentos e demais itens aplicáveis;
  5. Apresentação de certificado de ignifugação dos materiais empregados na execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas, de segurança e de prevenção contra incêndio vigentes.

## 5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de encontrar a melhor solução para atender de forma eficiente, eficaz e padronizada todas as atividades da Cogic, sem comprometer a integridade dessas ações, buscamos no mercado algumas soluções viáveis que permitam a continuidade dessas atividades.

O Levantamento de mercado para esse tipo de necessidade tem a premissa de verificar se a demanda possui produtos e fornecedores, e se está condizente com o objetivo descrito no item 2 deste ETP.

No que se refere à busca da melhor solução, a Equipe de Planejamento realizou pesquisas, para contratação de “Solução da Necessidade”, baseado nos requisitos mínimos estabelecidos neste estudo técnico preliminar com vistas a identificar a opção mais eficiente e vantajosa. Foi realizada pesquisa de preço junto aos prestadores de serviços nos termos da IN nº 58/2022, em que foram discriminados os valores unitários estimados para contratação utilizando a combinação de outras fontes consultadas para estimativa de valores de referência

Dessa forma, pela especificidade do tipo de material e locação inerente, em busca da melhor solução, com vistas a atender com eficiência e eficácia a oferecer um ambiente adequado aos colaboradores, transeuntes e visitantes, foram realizadas primariamente e prioritariamente consultas aos sites de Órgãos Públicos, em Pregões Eletrônicos que pudessem conter contratações similares, assim como no site Comprasnet, na seção de Painel de Preços, mas não obteve-se resultado positivo. Diante de tal cenário, verificou-se que também existem empresas locais especializadas na prestação destes serviços técnicos, das quais fizemos contato por e-mail com a solicitação de proposta de mercado para compor o preço estimado da Administração, conforme abaixo:

1. Tendas e Mais - atendimento@tendasemais.com.br
2. – Rocco – rocco@roccoproduções.com.br
3. – Inmoving eventos - contato@inmovingeventos.com.br
4. - Refrescare – contato@refrescare.com
5. - Kopron - faleconosco@kopron.com
6. - Pro Tendas - contato@protendas.com.br
7. Cobertex - comercial@cobertex.com.br
8. Lona Branca - contato@lonabranca.com.br
9. Master Tendas - contato@mastertendas.com.br
10. Tendas e Mais - atendimento@tendasemais.com.br
11. Camptendas – contato@camptendas.com.br

## 6. Descrição da solução como um todo

Conforme descrito no item acima, entendemos que a solução a ser utilizada é a aquisição através de Fornecedores", através de Pregão Eletrônico com posterior elaboração do Termo de Referência que deverá

conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para atingir a finalidade da licitação, conforme os itens destacados no item 7 Estimativa das Quantidades a serem Contratadas deste ETP.

A execução dos itens de toda a logística necessária para o evento poderão ser solicitados em conjunto ou isoladamente, dependendo da necessidade com vistas à realização ou à complementação de realização de eventos, conforme dispor o Termo de Referência.

Início da execução do objeto: 05 (cinco dias) úteis após a assinatura do contrato.

Reuniões de Planejamento com a equipe de coordenação de infraestrutura e gestão do evento e demais fornecedores e prestadores de serviços contratadas e confirmação da especificação das quantidades e serviços previstos. Reuniões gerais e setoriais durante as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do evento.

Apresentação de cronograma de operação dos serviços para validação.

Acompanhamento de todas as etapas do cronograma de atividades elaborado.

Consulta sobre as expectativas, indicação de problemas e potencialidades.

Validação em todas as etapas de montagem com a equipe de gestão e coordenação do evento, diariamente.

A execução contratual observará as rotinas abaixo:

- Período de Montagem: 06 a 08 de novembro de 2026;
- Testes técnicos: 09 de novembro de 2026;
- Evento: 10, 11, 12 e 13 de novembro de 2026;
- Desmontagem: 14 e 15 de novembro, após encerramento do evento.

Os serviços serão remunerados conforme os preços unitários ofertados pela licitante e serão ponderados conforme fatores de avaliação quanto aos parâmetros prazo, qualidade e especificação.

O contratado será responsável pelo fornecimentos dos materiais, equipamento, Serviço de recepção pessoal da recepção, montagem e desmontagem das estruturas, equipamentos, materiais gráficos e utensílios;

Fornecimento e instalação da energia elétrica para funcionamento dos equipamentos;

Fornecimento e instalação dos equipamentos de climatização;

Aclimatização deverá ser fornecida de modo a se manter, nos ambientes, entre 22 a 25 graus.

Todos os serviços que demandem reposição ou manutenção devem aderir rigorosamente aos parâmetros delineados no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A tabela abaixo consta o resumo da solução pretendida, com estimativa das quantidades a serem contratadas, a saber:

TABELE DOS MATERIAS, EQUIPAMENTOS, RECEPÇÃO E EQUIPE DE PRODUÇÃO :

| MATERIAL / EQUIPAMENTOS | ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANT. | FIGURAS ILUSTRATIVAS |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------|
|                         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Tenda(s) piramidal(is) na medida exata de 10 m x 10 m (área coberta útil mínima 100 m²), cor predominantemente branca, altura da coluna central de 3,0 m, incluindo estrutura e cobertura.</li><li>• Modelo piramidal tradicional com 4 águas inclinadas, dimensões base exatas 10 m x 10 m (±5 cm de</li></ul> |        |                      |



|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |           |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----------|
| TENDA                 | <p>tolerância), coluna central de aço tubular ou treliça com altura mínima de 3,0 m (pé-direito lateral mínimo 2,5 m).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura metálica em aço galvanizado a fogo ou alumínio anodizado, diâmetro mínimo 114 mm nas colunas principais, com conexões em ferro fundido ou alumínio de alta resistência, calculada para cargas de vento até 120 km/h e chuva intensa (conforme ABNT NBR 5677 e NBR 7190).</li> <li>Peso total da estrutura por tenda entre 800-1200 kg, com sistema de calhas perimetrais em PVC ou alumínio para captação e escoamento de água da cobertura.</li> <li>Materiais sustentáveis: preferência por aço/alumínio reciclado (&gt;60%), lona reciclável (PVC livre de ftalatos), embalagens retornáveis e desmontagem com separação para reciclagem.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 5 | FIGURA 1  |
| PÓRTICO DE ENTRADA    | EM PALLET, 5MX3M Área frontal do pórtico preparada para aplicação de comunicação visual do evento (lonas impressas, placas recicláveis ou em material reciclável, ACM ou similar), com espaço para logomarca do evento, mensagens de sustentabilidade e logotipos de apoiadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1 | FIGURA 03 |
| CALHAS                | Sistema integrado de calhas para captação e escoamento de água pluvial em 5 tenda(s) piramidal(is) de 10 m x 10 m, incluindo fabricação, instalação, conexões e materiais complementares, compatível com montagem modular e ancoragem da estrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 | ---       |
| FECHAMENTO DAS TENDAS | <ul style="list-style-type: none"> <li>Lona para fundo e laterais: PVC calandrado branco acetinado (650 g/m²), impermeável, com tratamento anti-UV, anti-mofo e autoextinguível (classe M2/NFPA 701), espessura mínima 0,50 mm, permitindo blackout parcial para conforto térmico interno.</li> <li>Lona frontal: PVC cristal transparente (0,50 mm ou superior), com alta transmissão luminosa (&gt;85%), impermeável e flexível, fixada em toda a largura frontal (10 m) para visibilidade e integração visual com o ambiente externo.</li> <li>Dimensões por tenda: laterais 10 m (comprimento) x 2,5 m (altura), fundo 10 m x 2,5 m, frente 10 m x 2,5 m; tolerância ±5 cm.</li> <li>Sistema de fixação por velcro industrial (5 cm de largura) ou ziplock contínuo na estrutura metálica da tenda, com reforço superior e inferior por corda de poliéster (Ø 6 mm) para tensionamento uniforme e resistência a ventos até 60 km/h.</li> <li>Emendas por solda quente (vulcanização) com dupla costura reforçada, garantindo vedação total contra infiltrações; possibilidade de</li> <li>abertura total/parcial via zíperes YKK nº10 (2 por lateral).</li> <li>Porta de acesso: 2 porta dupla (1,8 m largura x 2,0 m altura), com ziplock e trava interna, posicionada preferencialmente na lateral.</li> </ul> | 5 | ----      |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |          |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----------|
|                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Laudos de flamabilidade e resistência mecânica fornecidos; limpeza fácil com água e sabão neutro, sem necessidade de produtos químicos agressivos.</li> <li>• Materiais livres de ftalatos e PVC reciclável ao final do ciclo de uso, alinhados ao evento de sustentabilidade; cor branca preferencial para reflexão solar e menor aquecimento interno</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |          |
| ILUMINAÇÃO INTERNA DAS TENDAS | Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema completo de iluminação para 5 tendas de 10x10 m, contemplando 2 palcos, incluindo luminárias LED, refletores, controles, cabos, técnico e acessórios, para 4 dias de evento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | ----     |
| SONORIZAÇÃO                   | Locação, montagem, operação e desmontagem de sistema completo de sonorização para 2 (dois) palcos, atendendo plateia de até 100 pessoas, para 4 dias de evento, incluindo mesa de som, caixas acústicas, monitores, microfones, amplificação, cabos, técnico de operação e todos os acessórios necessários.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | ----     |
| CLIMATIZAÇÃO                  | Sistema de climatização dimensionado para área de 300 m² (3 tendas), com equipamentos de ar condicionado em quantidade suficiente para manter temperatura de conforto (faixa de 23–25 °C)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | ----     |
| PISO                          | 500 m2 DE PISO - TENDAS + RAMPAS DE ACESSO - EM MADEIRA: Piso nivelado, antiderrapante e acessível, podendo ser piso elevado, estrado ou compensado antiderrapante com acabamento adequado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | ----     |
| ESTANDES                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estande expositor em pallets de madeira 100% reciclados/certificados (NBR 15245), dimensões exatas 3,0 m (largura) x 4,0 m (profundidade) x 2,5 m (altura máxima), modelo padrão com suporte para TV de até 55", fechamentos laterais personalizáveis, bancada expositora integrada.</li> <li>• Base modular com 12 pallets padrão PBR (1,20x1,00 m) desmontados e recompostos, formando grid autoportante com colunas verticais (seção 10x10 cm) e vigas horizontais <ul style="list-style-type: none"> <li>• reforçadas por chapas metálicas embutidas.</li> <li>• Pé-direito livre 2,2 m, piso elevado 10 cm em compensado 18 mm antiderrapante com carpete cinza neutro; capacidade de carga 500 kg/m² para exposição de produtos/painéis.</li> </ul> </li> <li>• Fixação por parafusos autoatarraxantes inoxidáveis AISI 304 (M6-M8) e colas PU sem VOC; contraventamento diagonal em cabos de aço tensionados para estabilidade sísmica/vento (até 80 km /h).</li> <li>• Fechamento lateral duplo (esquerda/direita) e traseiro em painéis modulares de OSB 15 mm forrados em lona vinílica ignífuga branca (M2), altura 2,3 m, com janelas de acrílico fumê (transparência 70%) para visibilidade parcial; sistema magnético/velcro para troca rápida de layout.</li> <li>• Suporte TV premium: braço articulado em alumínio anodizado (capacidade 50 kg, VESA 400x400),</li> </ul> | 6 | figura 7 |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |      |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|
|                    | <p>inclinação -15°/+5°, rotação 180°, com canaleta interna para cabos HDMI/energia e trava de segurança biométrica opcional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Fachada frontal com painel curvo em ACM branco perolado (3 mm), impressão UV direta da identidade visual do estande (ODS/sustentabilidade), iluminado por fita LED indireta RGBW.</li> <li>Bancada expositora central (2,0 m L x 0,6 m P x 1,1 m A) em pallet duplo com tampo em HPL compacto (12 mm, borda ABC 4 cm), 3 gavetas com corredeiras soft-close + 2 nichos abertos; prateleira interna ajustável (altura 40-60 cm).</li> <li>Iluminação funcional: 8 spots LED downlight (12 W, 4000 K, CRI 92) no forro de OSB + 2 spots focais ajustáveis sobre bancada; consumo total &lt;150 W.</li> <li>Acabamento rústico-elegante: lixamento fino nas régua de pallet (grão 180), aplicação de óleo hardening natural (Osmo) ou verniz à base d'água UV; logos em corte a laser ou serigrafia ecológica.</li> <li>Segurança: arestas chanfradas (raio 8 mm), materiais classe A ignífugos, fixação ao solo por lastros de 300 kg (sem perfuração), sinalização de emergência interna.</li> <li>Sustentabilidade: 95% materiais reciclados, embalagem retornável, desmontagem em &lt;4h com separação para triagem (madeira/metal/plástico), laudo de emissões COV &lt;0,1 mg/m³.</li> </ul> |   |      |
| GERADOR DE ENERGIA | <p>Grupo(s) gerador(es) de energia elétrica com Potência aparente mínima em kVA a ser dimensionada pela contratada, com base em memorial de cargas fornecido pela organização do evento (climatização das 4 tendas, iluminação interna e externa, sonorização, equipamentos audiovisuais, TI /credenciamento, alimentação, entre outros), acrescida de margem de segurança mínima de 30%. Fornecimento de combustível incluído na locação, dimensionado para operação contínua durante o evento, com pelo menos um reabastecimento previsto em caso de necessidade, sem interrupção do fornecimento de energia.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1 | ---- |
|                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>01 balcão de recepção em pallets de madeira reciclada /certificada, comprimento total de 5,0 m, design elegante com acabamentos premium, incluindo tampo, prateleiras, iluminação e acessórios, para credenciamento/atendimento no evento.</li> <li>Comprimento total 5,0 m (equivalente a 4 pallets PBR padrão 1,20x1,00 m alinhados), profundidade 0,60 m, altura frontal 1,10 m e altura total 2,20 m (com painel superior decorativo).</li> <li>Base em 8 pallets duplos (reforçados), fixados com parafusos inoxidáveis e cola PU; estrutura lateral com colunas de pallet cortadas em chanfro para acabamento clean.</li> <li>Capacidade de carga mínima 300 kg uniformes, com reforço central em aço tubular 40x40 mm pintado eletrostaticamente.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |      |

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |          |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| BALCÃO DE RECEPÇÃO<br>/ CREDENCIAMENTO | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tampo principal em MDF 25 mm revestido em laminado high gloss branco ou madeira freijó (1,2 cm borda reta bisotada), com recorte para teclado/POS e área para apoio de materiais.</li> <li>• Painel frontal curvo ou chanfrado em compensado 18 mm forrado em tecido premium cinza claro ou couro sintético ecológico.</li> <li>• Laterais e fundo com réguas de pallet lixadas, pintadas em verniz fosco automotivo (preto ou off-white) ou stain natural envernizado para realçar veios da madeira. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais autoextinguíveis (classe A); bordas arredondadas (raio 5 cm), antiderrapante no piso de apoio.</li> <li>• 90% materiais reciclados/reutilizáveis (pallets certificados NBR 15245), tintas à base d'água sem VOC, desmontagem modular para próxima edição.</li> </ul> </li> <li>• Acessibilidade: altura do tampo 0,90 m na área central, espaço livre frontal 1,2 m.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1  | FIGURA 8 |
| Banquetas Altas para Recepção          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• banquetas altas elegantes, com estrutura metálica cromada ou pintada eletrostaticamente, assento estofado premium e regulagem de altura, incluindo entrega, higienização diária e retirada.</li> <li>• Altura regulável por pistão a gás: 65-85 cm (compatível com balcões de 1,00-1,10 m); assento redondo ou quadrado (diâmetro/lado 35-40 cm); profundidade total 45-50 cm.</li> <li>• Base em aço tubular Ø25-32 mm com pintura epóxi preta matte, champanhe ou branca; apoio para pés circular ou retangular com relevo antiderrapante.</li> <li>• Encosto opcional baixo (20-25 cm altura) com curvatura ergonômica para suporte lombar; capacidade de carga mínima 120 kg por unidade.</li> <li>• Assento estofado em courino ecológico ou tecido impermeável (couro sintético PU alta qualidade), espuma injetada D28-D32 (densidade média para conforto prolongado), acabamento costura dupla em tom contrastante.</li> <li>• Cores sugeridas: cinza claro, off-white, verde-oliva ou azul navy para harmonizar com tema sustentável; bordas capitonê sutis ou costura reta para visual refinado.</li> <li>• Rotação 360° silenciosa e giro livre para facilitar acesso em espaços reduzidos. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais atóxicos, livres de ftalatos; tratamento anticorrosivo na base; empilháveis (máx. 4 unidades) para otimizar transporte.</li> <li>• Certificação ergonômica (NR-17); fácil limpeza com pano úmido; preferência por fornecedores com política de reciclagem de embalagens.</li> </ul> </li> </ul> | 18 | FIGURA 9 |

|                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
|                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade: apoio para pés em altura universal; estabilidade testada (sem tombamento em inclinação 10°).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |           |
| TRANSPORTE DE ENTREGA E RETIRADA           | ----                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1   | ----      |
| MESAS DE APOIO                             | <p>mesa(s) de apoio em madeira maciça ou certificada (quantidade a definir, ex.: 4-6 unidades), dimensões padrão 1,2 m (comprimento) x 0,5 m (profundidade) x 0,75 m (altura)</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 10  | FIGURA 11 |
| MESAS DE MADEIRA PARA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conjuntos de mesas quadradas de madeira para 4 pessoas cada, incluindo 4 cadeiras por mesa, para área de alimentação, com materiais certificados e acabamentos resistentes a uso intensivo por 4 dias.</li> <li>• Tampo em madeira maciça ou compensado naval reflorestado (Pinus ou Teca tratada, espessura 25-30 mm), formato quadrado 80x80 cm ou 90x90 cm, altura 75 cm; bordas reforçadas com perfil ABC 2 cm e chanfro de segurança (raio 1 cm).</li> <li>• Estrutura em pés de madeira maciça (seção 8x8 cm) com travessas duplas em espiga/couve-fechada; capacidade de carga 120 kg uniforme, peso unitário &lt;20 kg para deslocamento fácil.</li> <li>• Acabamento em verniz marinho PU (2 demãos) ou óleo hardening natural, resistente a líquidos/quentes; cor natural mel ou freijó envernizado.</li> <li>• Cadeiras modelo bistrô ou empilhável em madeira maciça (mesmo material da mesa), dimensões 45x45x85 cm (LxPxA), assento com curvatura ergonômica e encosto ventilado (altura 40 cm).</li> <li>• Estrutura reforçada com travessões laterais; empilháveis (máx. 8 unid.); peso &lt;5 kg/unid., capacidade 110 kg.</li> <li>• Acabamento idêntico à mesa, com feltro antiderrapante nas bases.</li> <li>• Materiais classe A ignífugos (ABNT NBR 9187), arestas arredondadas (NR-17); estabilidade em inclinação 10° sem tombamento.</li> <li>• 100% madeira certificada FSC/IBAMA, verniz ecológico sem VOC; fácil higienização com pano úmido (resistente a desinfetantes).</li> <li>• Acessibilidade: espaço entre pernas 65 cm, altura universal para cadeirantes.</li> </ul> | 20  | FIGURA 12 |
| CADEIRAS MÓVEIS EMPILHÁVEIS PARA AUDITÓRIO | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Materiais: Polipropileno reciclado (mín. 50% conteúdo reciclado) ou equivalente ecológico; estrutura em aço com pintura epóxi anticorrosiva baixa emissão VOC; sem plásticos virgens.</li> <li>• Dimensões: Altura total 82-90 cm; assento 44-48 cm (altura), 42-45 cm (largura), 40-45 cm (profundidade); encosto 35-40 cm (altura); peso unitário máx. 7 kg.</li> <li>• Capacidade: Mín. 120 kg por unidade; empilhável até 10 unid.; protetores de piso anti-riscos;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 100 | FIGURA 13 |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                              |                  |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
|                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ergonomia e Normas: Conforme NBR 13966 (mobiliário); NR-17 (ergonomia); resistência UV; limpeza com pano úmido.</li> <li>Sustentabilidade: Certificação ecológica preferencial (ex.: FSC, ISO 14001)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                              |                  |
| EXPOSITOR PORTÁTIL                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura: Metal Galvanizado<br/>Base: Plástico Injetado;<br/>Placa interna: PVC Expandido Branco<br/>Área útil para o adesivo: 60x90 em cada face;<br/>Medida do Totem Montado: 119cm x 70cm x 34cm (Altura x Largura x Profundidade)<br/>Peso: 4,70 kg (base vazia) Peso: 10 kg (base cheia)<br/>A medida exata para confecção do Adesivo é de 59,5 x 89,5 cm. (Largura x Altura), com área útil para arte de 54 x 84cm (Largura x Altura).<br/>Estabilidade: Complete o recipiente da base com Água ou Areia obrigatoriamente para que haja estabilidade com o vento em ambiente externo.</li> <li>Incluso kit de montagem e manual de instruções.</li> </ul> <p>CONFORME MODELO - AS ARTES SERÃO ENVIADAS PELA CONTRATANTE</p>                                                                                                        | 10 UND.<br><br>(material de divulgação para ser espalhado pelo Campus Manguinhos da Fiocruz) | <b>FIGURA 14</b> |
| DISPLAY TIPO TOTEM<br><br>FRENTE PARA EVENTOS | <p>Display tipo Totem de Chão</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Medidas: 1,70 altura x 0,70;<br/>Espessura do MDF: geralmente entre 15 mm e 18 mm;</li> <li>Acabamento: pintura automotiva, vinil adesivo ou impressão direta UV.</li> <li>Durabilidade: indicado para uso indoor, resistente ao manuseio frequente.</li> </ul> <p>Estrutura de Suporte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Base reforçada: em MDF ou metal, garantindo estabilidade.</li> <li>Fixação: encaixe direto na base ou pés metálicos para maior segurança.</li> <li>Mobilidade: transporte manual, mas estável para não tombar.</li> </ul> <p>Personalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Frente e verso: aplicação de arte gráfica personalizada em ambos os lados;</li> <li>Impressão: vinil adesivo de alta resolução ou impressão UV direta sobre MDF;</li> </ul> | 10 UNIDADE                                                                                   | <b>FIGURA 15</b> |

|                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |           |
|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
|                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cores e logotipos: totalmente customizáveis conforme identidade visual do evento. 4x0 cores;</li> <li>• Proteção: laminação fosca ou brilho para maior durabilidade da arte.</li> </ul> <p>AS ARTES SERÃO ENVIADAS PELA SOLICITANTE.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |           |
| CONFEÇÃO DE CRAHÁS ECOLÓGICOS – PAPEL SEMENTE | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Papel semente biodegradável, com sementes de espécies nativas ou ornamentais de fácil cultivo (ex.: manjerição, girassol, cravo, etc.);</li> <li>• Dimensões: 14 cm x 10,5 cm;</li> <li>• Espessura: 200 a 250 g/m², garantindo resistência durante o uso.</li> <li>• Impressão: Frente e verso, em cores, com logomarca da Fiocruz, identidade visual do evento e espaço para nome do participante.</li> <li>• Acabamento: Corte reto, sem laminação plástica, para preservar a capacidade germinativa das sementes.</li> <li>• Fixação: Furo central superior para encaixe em cordão ou clip.</li> </ul> <p>(CONFORME MODELO)</p>                                                                                                                                    | 600<br>UNI.  | FIGURA 16 |
| CORDÕES DOS CRACHÁS                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Fita acetinada de alta qualidade, resistente e com acabamento brilhante.</li> <li>• Largura: 15 mm (padrão para crachás)</li> <li>• Comprimento: 90 cm (circunferência total), permitindo uso confortável no pescoço;</li> <li>• Impressão: Personalização em serigrafia ou sublimação, em cores, contendo: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Logomarca da Fiocruz</li> <li>• Identidade visual do evento</li> </ul> </li> <li>• Texto: “III Seminário de Infraestrutura Sustentável – COGIC”;</li> <li>• Acabamento: Costura reforçada nas extremidades;</li> <li>• Fixação: Gancho metálico tipo jacaré ou mosquetão, resistente e livre de arestas cortantes; Cor: Definida conforme identidade visual do evento.</li> </ul> <p>CONFORME MODELO EM ANEXO</p> | 600<br>UNID. | FIGURA 17 |
|                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Balão em PVC pneumático ou vinil de alta resistência, gramatura mínima de 0,23 mm, soldado eletronicamente.</li> <li>• Formato: Esférico (bola);</li> <li>• Dimensões: 5 m de diâmetro;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |           |

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |           |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| BALÃO AÉREO BLIMP | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Altura de operação: Até 20 m acima do solo;</li> <li>• Inflagem: Exclusivamente com gás hélio, não inflamável e atóxico;</li> <li>• Consumo de gás: Aproximadamente 2 cilindros de 7,8 m³ para balão de 3 m;</li> <li>• Autonomia: Mínimo de 4 dias sem necessidade de reabastecimento; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessórios obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cordas de amarração resistentes</li> <li>• Bolsa de transporte;</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>• Personalização: Impressão digital de logotipos, textos ou imagens em até 4 cores; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Condições de Fornecimento</li> </ul> </li> <li>• Entrega do balão inflado e pronto para operação no local do evento;</li> <li>• Equipe técnica responsável pela instalação, inflagem e monitoramento durante o período de utilização;</li> <li>• Substituição imediata em caso de falha ou defeito; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segurança:</li> </ul> </li> <li>• O gás hélio deve ser fornecido em cilindros certificados e manuseado por profissionais habilitados;</li> <li>• O balão deve ser fixado com cabos de segurança resistentes a ventos de até 40 km/h;</li> <li>• Em caso de intempéries (chuva forte, ventos acima de 40 km/h), o balão deve ser recolhido; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Obrigações da contratada: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção preventiva e corretiva sob responsabilidade da contratada;</li> <li>• Disponibilizar equipe técnica para montagem, inflagem, operação e desmontagem;</li> </ul> </li> <li>• Fornecer manual de uso e ficha técnica do balão;</li> <li>• Cumprir normas de segurança aplicáveis e obter autorizações necessárias junto aos órgãos competentes.</li> </ul> </li> </ul> <p>COM GÁS HÉLIO - INSTALAÇÃO E RETIRADA INCLUSAS (DURANTE 04 DIAS); COM PERSONALIZAÇÃO PARA O SEMINÁRIO</p> |  | FIGURA 18 |
|                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: Alumínio ou aço galvanizado/carbono (alta resistência e leveza). <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dimensões padrão: <ul style="list-style-type: none"> <li>• 4,0m x 4,0m (Backdrop grande);</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |           |



|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
| BOXTRUSS COM LONA PERSONALIZADA (frente e verso) | <ul style="list-style-type: none"> <li>Bases: Quadradas, de 50x50 cm, para estabilidade; Montagem: Modular, com encaixes e abraçadeiras, fácil transporte e armazenamento;</li> <li>Lona Personalizada: Frente e verso, com laminação, em alta resolução (digital UV ou solvente).</li> <li>Material: Lona PVC 440g; com acabamento em Ilhós metálicos em toda a borda para fixação.</li> <li>Fixação: Abraçadeiras plásticas.</li> <li>Durabilidade: Uso externo e interno, resistente ao sol e chuva.</li> </ul> <p>A ARTE DA LONA SERÁ ENVIADA<br/>PELA CONTRATANTE</p>                                                                                                                                                                                                                                                    | 04 UNID. | FIGURA 19 |
| PÚPITO EM ACRÍLICO                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Material: Acrílico cristal transparente de 1ª linha, podendo ser combinado com ACM (alumínio composto) e metal.</li> <li>Medidas padrão: 1,20m x 60cm x 40cm (profundidade);</li> <li>Espessura do acrílico: de 10 mm a 15 mm, garantindo resistência.</li> <li>Acessórios: Porta-água ou porta-copo.</li> <li>Rodízios de gel com travas, para fácil movimentação;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 03 UNID. | FIGURA 21 |
| WINDBANNER PENA                                  | <p>Estrutura e Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Formato: modelo pena (curvado na parte superior, com base reta inferior); Altura total: 2,5 m; <ul style="list-style-type: none"> <li>Largura da bandeira: ~70–90 cm.</li> </ul> </li> <li>Material da bandeira: tecido poliéster 115 g/m², leve e resistente ao vento;</li> <li>Impressão e personalização: digital sublimática em alta resolução frente e verso espelhado; em 04 cores; arte enviada pela contratante;</li> <li>Durabilidade: resistente a sol e chuva moderada; <ul style="list-style-type: none"> <li>Haste: alumínio anodizado, leve e resistente.</li> </ul> </li> <li>Base: tanque enchível com água ou areia para maior estabilidade;</li> <li>Sistema modular: haste desmontável em 3–4 partes para transporte fácil;</li> </ul> | 10 UNID. | FIGURA 22 |
|                                                  | <p>PAINEL DE LED PARA EVENTO - alta resolução, com operador e suporte.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Dimensões totais: 3 metros (altura) x 4 metros (largura);</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |           |

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |           |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| PAINEL DE LED | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de exibição: 12 m².</li> <li>• Tipo: Pannel de LED modular, montado com cabinets (módulos) interligados;</li> <li>• Pitch (distância entre pixels): geralmente entre P2.9 e P4.8 para uso indoor de alta resolução.</li> <li>• Resolução total: varia conforme o pitch, mas em média 1024 x 768 pixels ou superior; Brilho: entre 800 e 1200 nits, adequado para ambientes internos sem ofuscamento; Taxa de atualização: ≥ 1920 Hz, garantindo fluidez em vídeos e apresentações;</li> <li>• Ângulo de visão: horizontal e vertical de até 140°, permitindo boa visibilidade em diferentes pontos da plateia;</li> </ul> <p>Estrutura física:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabinets: módulos de alumínio fundido, leves e resistentes.</li> <li>• Fixação: estrutura metálica com travamento seguro. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Peso médio: cerca de 35–45 kg/m².</li> </ul> </li> <li>• Corpo modular: facilita transporte e montagem rápida.</li> </ul> <p>Operação e suporte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Operador técnico incluso: responsável por montagem, configuração e operação durante o evento;</li> <li>• Suporte de montagem: estrutura metálica reforçada, com travas de segurança.</li> <li>• Controle de vídeo: processador de LED dedicado, compatível com entradas HDMI, DVI, VGA e SDI. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integração: pode receber sinal de computadores, câmeras e sistemas de transmissão ao vivo.</li> </ul> </li> </ul> | 2 UNID. | FIGURA 23 |
|               | <p>Estrutura e Tela</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo de tela: LED (retroiluminação por diodos emissores de luz); 55 polegadas;</li> <li>• Resolução: 4K UHD (3840 × 2160 pixels) – padrão atual para apresentações e vídeos corporativos</li> <li>• Taxa de atualização: 60 Hz (modelos básicos) ou 120 Hz (modelos premium)</li> <li>• Brilho: entre 400–500 nits, suficiente para ambientes iluminados de estandes</li> <li>• Ângulo de visão: 178° (horizontal e vertical);</li> </ul> <p>Conectividade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entradas HDMI: mínimo 2;</li> <li>• Entradas USB: 1 ou 2 para pen drives e dispositivos externos</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |           |

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |           |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| SMART TV DE LED                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Wi-Fi integrado: para acesso a conteúdos online; Bluetooth: para conexão com periféricos (caixas de som, teclado, etc.)</li> <li>• Saída de áudio: óptica ou P2;</li> </ul> <p>Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema operacional: Android TV, Google TV ou sistema proprietário (dependendo da marca)</li> <li>• Funções smart: acesso a aplicativos de streaming, navegador e espelhamento de tela (Miracast /Chromecast);</li> <li>• Modo apresentação: permite exibir slides, vídeos e conteúdos corporativos com alta definição.</li> </ul> <p>Suporte Horizontal para Parede</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tipo: suporte articulado horizontal</li> <li>• Compatibilidade: padrão VESA 200 × 200 até 400 × 400 mm (adequado para TVs de 55");</li> <li>• Material: aço carbono com pintura epóxi anticorrosiva; Capacidade de carga: até 45 kg; Distância da parede: entre 3 cm (fixo) e 10–50 cm (articulado)</li> </ul> | 8 UNID.   | FIGURA 24 |
| MINI CADERNO PARA ANOTAÇÕES - CAPA DURA COM CANETA ECOLÓGICA | <p>Estrutura e Material:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capa: Kraft rígido (papel reciclado prensado), acabamento fosco, capa dura resistente; Cores: duas cores (ex.: kraft natural + preto ou kraft natural + azul-marinho);</li> <li>• Encadernação: espiral metálica;</li> <li>• Folhas internas: papel reciclado 75–80 g/m², pautado, com 60 páginas (30 folhas);</li> <li>• Dimensões: formato pequeno (A6 ou similar); Altura: 20cm; Largura: 13,5 cm;</li> </ul> <p>Caneta Ecológica</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Material: corpo em papel reciclado kraft, ponteira e clip em plástico biodegradável ou reciclado; Carga: esferográfica azul ou preta; Fixação: suporte lateral ou elástico preso à capa;</li> </ul> <p>Personalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Área de gravação: frente da capa (logo, nome do evento, slogan); gravação em 01 cor;</li> <li>• Métodos: serigrafia, tampografia ou</li> </ul>                                      | 400       | FIGURA 26 |
| NECESSÁRIE EM TECIDO REUTILIZADO COM ZÍPER                   | Necessárias tamanho pequeno, produzida em tecido algodão reciclado/ de reaproveitamento, produzidas por Ongs dos territórios vulnerabilizados do entorno da Fiocruz; Acabamento com zíper; material durável e resistente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 400 UNID. | FIGURA 28 |

|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------|
|                                                                              | Medidas: 20 cm (largura) x 14 cm (altura);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |           |
| TV LED PARA RETORNO VIDEO DE PALCO                                           | <p><b>TV LED para retorno de palco, 32” com moldura para palco</b>, teleprompter, sistema de rodízio giratório, gel, com travas para facilitar o deslocamento do material; conectada ao sistema principal via HDMI;</p> <p><b>Tela LED de alta definição (Full HD ou 4K):</b> garante excelente visibilidade mesmo em ambientes iluminados;</p> <p><b>Conectividade:</b> entradas HDMI, VGA ou DisplayPort para ligação direta ao sistema de vídeo;</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 04 UNID. | FIGURA 30 |
| RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO                                                | <p>Estrutura e Dimensões</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formato: portátil, tipo walkie-talkie</li> <li>• Material: corpo em ABS resistente a impactos; Tela: LCD simples (em alguns modelos) para indicar canal, bateria e volume;</li> </ul> <p>Frequência e Alcance</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Faixa de frequência: UHF (400–470 MHz); <ul style="list-style-type: none"> <li>• Canais disponíveis: 16 a 22 canais; programáveis; Alcance médio: 2 a 5 km em áreas abertas; em ambientes internos pode variar entre 500 m e 2 km;</li> </ul> </li> <li>• Potência de transmissão: 2W a 5W;</li> <li>• Tipo: íon de lítio recarregável (1200–1500 mAh);</li> <li>• Autonomia: 8 a 12 horas de uso contínuo <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tempo de recarga: 3 a 4 horas</li> </ul> </li> <li>• Carregador individual ou base múltipla <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bateria</li> </ul> </li> </ul> | 10 UNID. | FIGURA 29 |
| COFFEE BREAK AGROECOLÓGICO (1 POR DIA - CAFÉ DE BOAS VINDAS - CAFÉ DA MANHÃ) | <p>BUFFET AGROECOLÓGICO COM OPÇÕES VEGETARIANAS; ITENS SEM AÇÚCAR; SEM GLUTÉM; ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL;</p> <p>BUFFET PARA 150 PESSOAS;</p> <p>TODOS OS UTENSÍLIOS DO BUFFET DEVE SER BIODEGRADÁVEIS E/OU COMPOSTÁVEIS E QUE NÃO CAUSEM VAZAMENTOS;</p> <p>DE FORMA ALGUMA PODERÁ SER UTILIZADO ITENS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO (será um evento de sustentabilidade que preza pela qualidade e coerência</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 04 UNID. | ----      |
| BUFFET DE ENCERRAMENTO                                                       | CONFORME ANEXO II DESTE TERMO DE REFERÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01 UNID. | ----      |
|                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |           |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |  |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--|
| SERVIÇO DE<br>INTÉRPRETES DE LIBRAS | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilização de <b>intérpretes de Libras</b> qualificados para atuação em seminários.</li> <li>• Atuação em regime de <b> revezamento</b> (mínimo de 2 intérpretes por turno), garantindo qualidade e evitando sobrecarga.</li> <li>• Interpretação de conteúdos técnicos, científicos e institucionais relacionados à sustentabilidade.</li> <li>• Apoio na tradução de perguntas e respostas durante as interações com o público.</li> <li>• Adequação da interpretação ao contexto acadêmico e científico.</li> </ul> <p><b>Período e Carga Horária:</b></p> <p><b>Duração:</b> 4 dias consecutivos.</p> <p><b>Carga horária diária:</b> até 8 horas, com intervalos conforme legislação trabalhista.</p> <p><b>Turnos:</b> manhã e tarde.</p> <p><b>Requisitos Técnicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais com <b> formação superior em Letras /Libras ou Tradução e Interpretação.</b></li> <li>• Registro e certificação junto à <b>Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS)</b> ou equivalente.</li> <li>• Experiência comprovada em eventos acadêmicos e científicos.</li> <li>• Equipe mínima: <b>2 intérpretes por turno</b> (total de 4 profissionais por dia).</li> <li>• Vestimenta adequada (cores neutras, sem estampas) para facilitar a visualização dos sinais;</li> </ul> <p><b>Infraestrutura necessária:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Espaço físico adequado no palco ou próximo ao palestrante, com iluminação direcionada.</li> <li>• Monitor de retorno visual para acompanhamento de slides e vídeos;</li> </ul> | 04<br>profissionais<br>por dia;<br>04 dias de<br>evento; |  |
| PALCO DOS AUDITÓRIOS                | <p>Palco elevado em 20cm construído de MDF ecológico e revestido com carpete para eventos na cor vinho. Pannel de fundo em compensado com leve curvatura que receberá uma impressão em toda sua extensão; Pannel lateral em compensado que receberá pannel em LED medindo 2.60m x 2.30m, que esconderá espaço destinado a mesa de som.</p> <p>Parede lateral do auditório1 que divide com a área de estandes que seja removível.</p> <p>Separação atrás das cadeiras feitas em triângulos de lycra nas cores branco, cinza e verde que funcionará como biombo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 01 UNID.                                                 |  |
| Divisória acústica retrátil         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>divisória acústica retrátil para tendas modulares de 10x10m cada, com isolamento sonoro mínimo de 45-50 dB (STC ou Rw), permitindo configuração flexível: aberta (espaço único de 200m²) ou fechada (dois auditórios independentes).</b></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |  |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |  |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--|
| para separar duas tendas de 10x10m   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Dimensões:</b> Comprimento mínimo 10m (dividindo as duas tendas lado a lado), altura 3-4m (compatível com tendas padrão de eventos), espessura de painéis 80-120mm.</li> <li>• <b>Uso:</b> Retrátil/articulada para movimento rápido via trilho de alumínio no teto superior, sem guias no piso, acionada manualmente ou com sistema de alavancas para selagem automática nas bordas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 02 UNID. |  |
| ANTEPAROS DE ACESSOS À TENDA INICIAL | Anteparos em compensado conforme projeto anexo para impressão de adesivo, medindo 2.50m de altura e chanfro lateral, construído nas três faces. Na parte interna deve receber pintura na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 03 UNID. |  |
|                                      | <p style="text-align: center;"><b>Fundo de palco (2 unidades)</b></p> <p>Dimensões individuais: 2,10 m (altura) x 7,30 m (largura)</p> <p>Dimensão total combinada: 2,10 m x 14,60 m</p> <p>Quantidade: 02 unidades</p> <p>Material: Adesivo vinílico com laminação fosca, impressão 4/0 cores</p> <p>Aplicação: Sobre chapas rígidas</p> <p>Local: Ambiente interno</p> <p>Observação:</p> <p>Os painéis deverão ser instalados em formato curvo, compondo um único fundo contínuo conforme projeto técnico.</p> <p>Deve-se garantir alinhamento perfeito da arte entre os módulos</p> <p style="text-align: center;"><b>Fundo de entrada</b></p> <p>Dimensões: 8,00 m (largura) x 2,30 m (altura)</p> <p>Material: Lona vinílica com laminação fosca, impressão 4/0 cores</p> <p>Acabamento: Ilhós metálicos em todo o perímetro (espaçamento adequado para fixação segura)</p> <p>Instalação: Fixação em estrutura de tenda</p> <p>Local: Área semiaberta</p> <p style="text-align: center;"><b>Balcão de recepção</b></p> <p>Dimensões: 3,80 m (largura) x 0,80 m (altura)</p> <p>Material: Adesivo vinílico com laminação fosca, impressão 4/0 cores</p> <p>Aplicação: Sobre superfície do balcão</p> <p>Observação:</p> |          |  |

|                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| MATERIAL GRÁFICO | <p>Deve prever acabamento adequado para bordas e cantos</p> <p>Material resistente ao manuseio contínuo</p> <p><b>Anteparos (3 unidades)</b></p> <p>Quantidade: 03 unidades</p> <p>Área aproximada por unidade: 5 m<sup>2</sup> (formatos irregulares)</p> <p>Material: Adesivo vinílico fosco, impressão 4/0 cores</p> <p>Aplicação: Sobre chapas rígidas</p> <p>Local: Ambiente externo</p> <p>Observações:</p> <p>A contratada deverá realizar levantamento técnico das medidas exatas.</p> <p>Material com laminação fosco com resistência a intempéries (sol, chuva e umidade)</p> <p>Prever acabamento adequado para recortes especiais.</p> <p><b>Requisitos técnicos gerais</b></p> <p>A artes serão enviadas pela contratante.</p> <p>Impressão em alta resolução (mínimo 1440 dpi)</p> <p>Fidelidade cromática conforme identidade visual fornecida</p> <p>Materiais com durabilidade compatível com uso externo (quando aplicável)</p> <p>Instalação com acabamento profissional, sem bolhas, rugas ou desalinhamentos</p> <p>Responsabilidade da contratada por transporte, montagem e eventual retirada</p> <p>“A contratada deverá apresentar prova de material ou amostra prévia, quando solicitado, para validação antes da produção final.”</p> |  |  |
|                  | <p>Descrição:</p> <p>Poltrona estofada para auditório/evento institucional, com design contemporâneo, estrutura robusta e acabamento de padrão corporativo. O modelo deverá ser adequado para acomodação individual em ambiente interno, com boa ergonomia para permanência durante palestras, mesas de debate e sessões solenes.</p> <p>Características técnicas desejáveis</p> <p>Tipo: poltrona individual para palco.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |           |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|
| Poltronas de Palco | <p>Estrutura: metálica ou em madeira de alta resistência, com estabilidade para uso contínuo.</p> <p>Revestimento: tecido, couro ou material equivalente de fácil limpeza e manutenção.</p> <p>Estofamento: assento e encosto acolchoados, com densidade adequada para conforto prolongado.</p> <p>Braços: com ou sem apoio, conforme disponibilidade do fornecedor.</p> <p>Cor: neutra e institucional, preferencialmente preta, cinza, azul escuro ou tons terrosos.</p> <p>Acabamento: refinado, sem aparência residencial, compatível com evento técnico e institucional.</p> <p>Uso: ambiente interno, para compor palco.</p> | 10 | FIGURA 31 |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----------|

FIGURA 01



FIGURA 02





**FIGURA3 - PÓRTICO DE ENTRADA**



**FIGURA7 - ESTANDES EM PALLETE**



**FIGURA 8 - BALCÃO DE RECEPÇÃO - EM PALLET, CONFORME MODELO (tamanho: 5 m)**





FIGURA 13



FIGURA 13

FIGURA 9 - TOTENS DE COMUNICAÇÃO COM IMPRESSÃO



FIGURA 15 - DISPLAY DE CHÃO PARA EVENTOS, COM MATERIAL DE DIVULGAÇÃO



FIGURA 16 - CONFEÇÃO DE CRACHÁS ECOLÓGICOS - EM PAPEL SEMENTE



FIGURA 17 - CORDÕES DE CRACHÁS ACETINADOS



FIGURA 18 - BALÃO AÉREO BLIMP



FIGURA 19 - BOX TRUSS TRELIÇA COM LONA PERSONALIZADA (FRENTE E VERSO)



FIGURA 21 - PÚPILO EM ACRÍLICO



FIGURA 22 - WINDBANNER TIPO PENA PERSONALIZADO FRENT E VERSO: 04 CORES



FIGURA 23 - PAINEL LED ALTA RESOLUÇÃO, 3m x 4m.

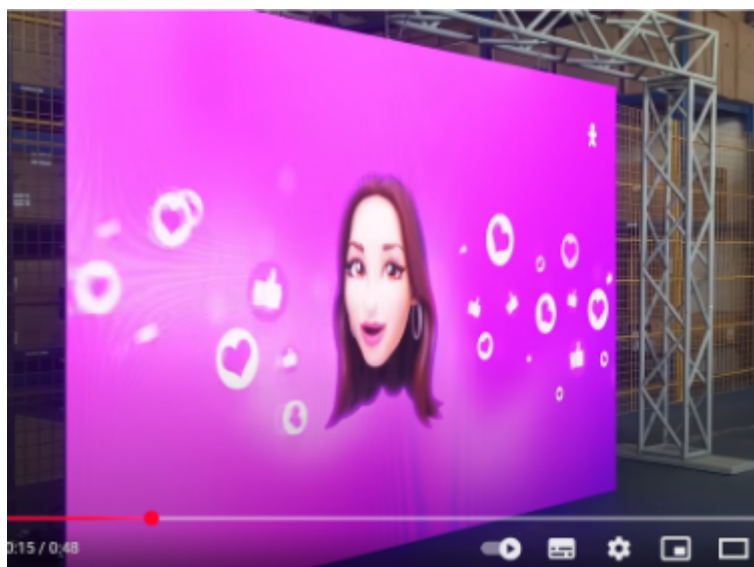




FIGURA 24 - SMART TV LED 55 POLEGADAS, COM SUPORTE DE PAREDE



FIGURA 26 - CADERNO PEQUENO ECOLÓGICO COM CAPA KRAFT, PERSONALIZADO, 02 CORES

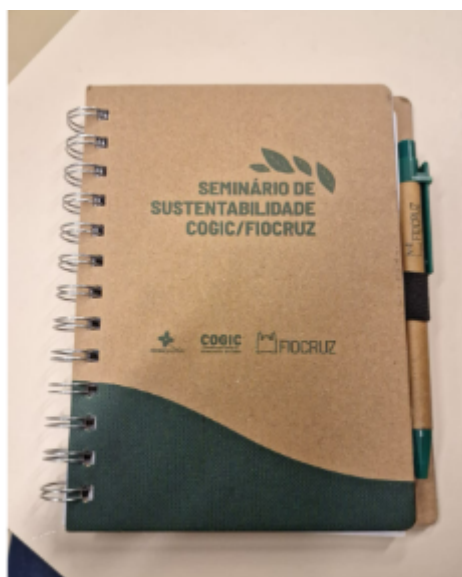


FIGURA 28 - NECESSÁRIE EM TECIDO DE ALGODÃO RECICLADO – TAMANHO PEQUENO - PERSONALIZADA



FIGURA 29 - RÁDIO COMUNICADOR SEM FIO



FIGURA 30 – TELA LED DE RETORNO DE PALCO - 55 POLEGADAS

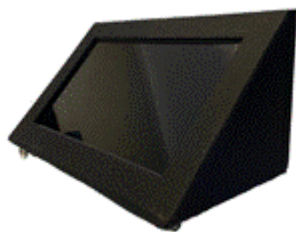


FIGURA 31 - POUTRONA DE PALCO



**As estimativas de quantitativos e custos foram elaboradas com base nos seguintes documentos:**

- a) Processo SEI nº 25389.000234/2024-56 — referente à contratação e execução do II Seminário de Sustentabilidade da COGIC, realizado em 2024, que serviu como principal parâmetro histórico de quantitativos e custos, considerando a similaridade do objeto, porte do evento e estrutura necessária.
- b) Processo SEI nº 25380.001240/2023-20 — referente a contratações de eventos da área de eventos da Presidência da Fiocruz, utilizado como referência complementar para itens específicos, notadamente serviços de buffet, coffee break e materiais promocionais.



c) Planilha de custos e formação de preços (documento SEI nº 6245445) — elaborada pela equipe técnica com base nos parâmetros obtidos dos processos históricos e na pesquisa de preços realizada conforme IN SEGES/ME nº 65/2021.

d) Estudo Técnico Preliminar nº 18/2026 — que define as necessidades do evento, a estrutura pretendida e as especificações técnicas dos itens a serem contratados.

e) Termo de Referência nº 6/2026 — que consolida as especificações e quantitativos.

A metodologia adotada para a estimativa dos quantitativos e custos baseou-se em três abordagens complementares:

Análise histórica: Utilização do II Seminário de Sustentabilidade da COGIC (2024) como referência primária, ajustando-se os quantitativos para refletir o aumento do escopo e a evolução do evento para sua terceira edição.

Dimensionamento técnico pela estrutura do evento: Os quantitativos foram definidos a partir do projeto executivo do evento, que estabelece a programação de 4 dias, o número de participantes esperados (150 pessoas/dia), a estrutura física (tendas, auditórios, salas), as atividades programadas (palestras, mesas, talk shows, oficinas, feiras) e a área disponível no campus Manguinhos.

Pesquisa de mercado: Os custos unitários foram obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores especializados, conforme metodologia da IN SEGES/ME nº 65/2021, com análise crítica dos preços coletados e consolidação na nota técnica de análise de preços (ID SEI nº 6245449).

Em razão da heterogeneidade dos objetos previstos na contratação, os quantitativos são apresentados por grupos temáticos, cada um acompanhado da respectiva justificativa técnica, evidenciando os critérios utilizados para sua definição, conforme segue:

Grupo 1 — Infraestrutura de Tendas e Montagem (itens 1 a 6 da planilha): Compreende tendas piramidais 10x10m, fechamentos laterais, sistema de calhas, pórtico de entrada, piso elevado e divisórias acústicas. O dimensionamento baseou-se no projeto arquitetônico do evento (Projeto Executivo — pranchas ARQ 001 a ARQ 004), que definiu a necessidade de 5 tendas para atender aos ambientes de Auditório Central, área de exposição, feira agroecológica, praça de alimentação e área de parceiros. A referência histórica do II Seminário (2024) foi expandida para esta edição em razão do aumento da programação.

Grupo 2 — Equipamentos Técnicos (itens 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16): Iluminação LED, sonorização, climatização, gerador, painéis LED, TVs e rádios comunicadores. Os quantitativos foram definidos com base nas necessidades técnicas da programação. A iluminação e sonorização foram dimensionadas para 2 palcos. O gerador de energia foi incluído como contingência para garantir autonomia energética, prática adotada em eventos de grande porte no campus Manguinhos.

Grupo 3 — Mobiliário (itens 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 50): Estandes em pallets, balcão de recepção, mesas de apoio, mesas e cadeiras para área de alimentação, cadeiras empilháveis para auditório, banquetas, púlpitos, palco e poltronas. Dimensionamento baseado na capacidade dos espaços: Auditório Central com 100 lugares e área de alimentação para 80 pessoas. O palco foi dimensionado em MDF ecológico conforme padrão utilizado no II Seminário.

Grupo 4 — Comunicação Visual e Sinalização (itens 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34): Totem de divulgação, windbanners, boxtruss, fundo de palco, material gráfico completo e balão aéreo blimp. Os quantitativos foram estabelecidos para um evento de 4 dias com público estimado de 150 pessoas/dia. O material gráfico (R\$ 100.000,00) consolida a produção de todos os itens de comunicação visual. O balão blimp foi incluído como elemento de visibilidade externa, conforme experiência exitosa na edição anterior.

Grupo 5 — Alimentação (itens 36 e 37): Coffee break agroecológico (4 dias) e buffet de encerramento. O quantitativo de 4 coffee breaks foi dimensionado para 150 pessoas/dia, com cardápio alinhado à política de sustentabilidade da COGIC. O buffet de encerramento atende à celebração dos 40 anos da COGIC para público estimado de 200 pessoas. Referência: processo SEI 25380.001240/2023-20.

Grupo 6 — Materiais Promocionais e Credenciamento (itens 46, 47, 48, 49): Crachás ecológicos, cordões, mini caderno ecológico e nécessaire de tecido reciclado. Estimativa baseada na previsão de 600 participantes totais. A opção por materiais ecológicos atende às diretrizes do Plano de Logística Sustentável da COGIC. O quantitativo de 400 kits considera distribuição seletiva para palestrantes e convidados.

Grupo 7 — Serviços Especializados (itens 38 e 44): Intérpretes de Libras e transporte. O quantitativo de 4 intérpretes por dia garante a acessibilidade comunicacional em atividades simultâneas, conforme a Lei nº 13.146/2015. O item transporte consolida a logística de entrega e retirada de materiais, estimado com base na experiência do II Seminário.

Dessa forma, as estimativas foram elaboradas com base em metodologia fundamentada em experiência pretérita documentada, parâmetros de eventos similares na Fiocruz, projeto executivo detalhado e pesquisa de preços legalmente amparada.

Ressalta-se que, os quantitativos foram definidos pela equipe técnica organizadora, composta por servidores das coordenações CSO, CPO, CEM e GRSA, com base no conhecimento das necessidades específicas do III Seminário de Infraestrutura Sustentável.

Para a perfeita execução dos serviços, o Contratado deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas, pessoal e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades, conforme descritos no item acima e seguir os modelos exemplificados, promovendo sua substituição quando necessário.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 500.000,00

A presente contratação foi inicialmente prevista para o exercício de 2025, no valor de R\$300.000,00, não tendo sido executado à época em razão de limitações orçamentárias.

Para o exercício de 2026, o escopo e as funcionalidades da contratação foram revisados pela área técnica, com o acréscimo de novos serviços, dentre os quais se destaca a criação de site para o evento, incluindo página inicial com apresentação institucional e destaque para as inscrições, coffee break, Plugin de acessibilidade (como VLibras, contraste, fonte legível, etc). dentre outros.

Em decorrência dessas revisões, a contratação passou a contemplar nova estimativa de valor de R\$ 500.000,00, com base no levantamento dos quantitativos apresentado no item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

O detalhamento dos quantitativos e das especificações técnicas dos itens de materiais, serviços e recursos humanos que comporão o objeto da contratação encontram-se pormenorizados no item 7 deste ETP.

Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter preliminar e poderá sofrer ajustes em decorrência do aprofundamento das análises técnicas e da definição dos requisitos da contratação, a serem oportunamente detalhados no Termo de Referência.

Adicionalmente, na hipótese de divergência entre os valores constantes neste Estudo Técnico Preliminar e aqueles posteriormente definidos no Termo de Referência, prevalecerá o valor estabelecido neste último.

Dessa forma, o valor estimado da contratação, no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, é de R\$ 500.000,00.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Este estudo tem como objetivo contratar uma empresa especializada na Contratação de Serviço de Produção de Evento e Infraestrutura – III Seminário de Infraestrutura Sustentável da Cogic., assim, pode-se considerar que se trata de um serviço comum, a ser realizado por Pregão Eletrônico e necessita de uma empresa especificamente para a prestação de tal serviço.

Nesse sentido, o objeto licitado forma um conjunto unitário, resguardada as suas especificidades, considerando que os serviços consistem em apenas um objeto a ser prestado por empresa especializada. Uma única empresa contratada, irá proporcionar melhor acompanhamento de problemas e soluções, mormente em termos de facilitar a verificação das suas causas e atribuição de responsabilidade, de modo a aumentar o controle sobre a execução do objeto.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes que inviabilizasse a contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está prevista no Plano Anual da Cogic, sob o registro do Plano Plurianual do Governo Federal, ação Orçamentária 2000 do PPA.

A previsão para a contratação do serviço, conforme descrição da necessidade, consta no Planejamento e Gerenciamento de Contratações Anual da COGIC - SPGC / 2026:

· **Subunidade:** Coordenação de Serviços Operacionais - CSO

- **Cadastro Diracweb:** 0032.2000.565.00036 - Proc. 204/2026-10 - Serviço de Produção de Evento e Infraestrutura – III Seminário de Infraestrutura Sustentável da Cogic.
- **Gestão/Unidade:** 254462 (Coordenação Geral de Infraestrutura dos Campi)
- **PTRES / Ação:** 172771 / 2000 (Administração da Unidade)
- **Programa de Trabalho:** 10122003220000033
- **Fonte de Recurso:** 1001000000 (Custeio)
- **Natureza da Despesa:** 339039-22 (Exposições, Congressos e Conferências)
- **Cadastro PCA:** Contratação 525/2026 | DFD 189/2026 | Grupo 732 | Serviço 13099

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

1. A contratação proposta neste estudo preliminar objetiva tornar possível a disponibilização de infraestrutura, material humano e outras ferramentas necessárias à realização de eventos de interesse dos Ministérios envolvidos com reflexos sociais e políticos e atendimento a população em geral.

Benefícios a serem alcançados:

2. uniformização de procedimentos para a realização de eventos;
3. racionalização de procedimentos burocráticos inerentes às contratações de empresas especializadas na promoção de eventos;
4. qualidade e melhores custos para a promoção de eventos;
5. melhoria contínua na abordagem e na sistematização de eventos, com vistas ao alcance de maior eficiência e eficácia;
6. contratações de forma centralizada, obtendo-se ganho em escala nas possíveis demandas; e
7. especialização das atividades finalísticas.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico da Coordenação de Serviços Operacionais (CSO) ou da Cogic para início das atividades desta contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da contratação poderá ensejar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados ao consumo de recursos naturais (como energia elétrica e insumos), à geração de resíduos e à eventual necessidade de descarte de materiais ao final de sua vida útil.

Considerando a natureza da contratação, não se vislumbram impactos ambientais significativos ou de alta magnitude. Todavia, em observância aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental, deverão ser adotadas medidas mitigadoras, tais como:

- priorização de materiais, insumos e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade e eficiência energética;
- incentivo à redução do consumo de recursos naturais durante a execução contratual;
- adoção de práticas adequadas de gerenciamento de resíduos, com destinação ambientalmente correta, quando aplicável;

- observância às normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao descarte de resíduos e à logística reversa, quando cabível.

Deverão ser atendidos, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010;

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**FABIO HENRIQUE CERQUEIRA ABREU**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 14:48:18.*

**JORGE DE OLIVEIRA CARIUZ**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/07/2026 às 13:51:20.*

Despacho: Este membro da comissão encontra-se em período de férias, razão pela qual não assinou a atualização do ETP.

**MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA**

Membro da comissão de contratação

## ANEXO

### ITENS PARA COMPÔR O TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE BUFFET (EVENTO CORPORATIVO)

#### 1. Definição do Objeto

Contratação de empresa especializada em serviços de buffet para realização de coquetel, incluindo fornecimento de alimentos, bebidas, utensílios (pratos, copos, talheres), mobiliário e equipe de apoio (garçons, copeiros).

#### 2. Detalhes do Evento (Preencher)

- **Data:** 13 de novembro de 2026
- **Horário (início e fim dos serviços):** 13h às 17h
- **Local:** Av. Brasil, 4365 – Manguinhos – RJ (Fiocruz / Sede da Cogic)
- **Público Estimado:** 300 pessoas
- **Perfil:** Coquetel (para encerramento de seminário e celebração de aniversário da unidade)

#### 3. Cardápio Sugerido (Coquetel)

O cardápio deve focar em *finger foods* (comidas fáceis de comer em pé), pois não haverá disposição de mesas no espaço, caracterizando o serviço volante.

- **Salgados Quentes/Frios:** Mínimo de 10 a 13 opções por pessoa (ex: espetinhos de frutas, canapés sofisticados, folhados, salgados - preferencialmente assados).
- **Opções Especiais:** Incluir opções vegetariananas, veganas e sem glúten (pelo menos 10% do total do cardápio).
- **Bebidas:** Água mineral (com e sem gás), sucos naturais, refrigerantes e mate (normal e zero).
- **4. Serviço e Logística**
- **Equipe:** Garçons, copeiros e coordenador de buffet.
- **Mobiliário/Utensílios:** Mesas de apoio (bistrô), toalhas, pratos de louça ou material biodegradável, copos de vidro e guardanapos.
- **Montagem e Desmontagem:** A equipe deve finalizar a montagem 1 hora antes do início e realizar a desmontagem e limpeza do local após o término.

#### 5. Obrigações da Contratada

- Utilizar ingredientes de primeira qualidade e dentro do prazo de validade.
- Manter a higiene rigorosa no manuseio de alimentos.

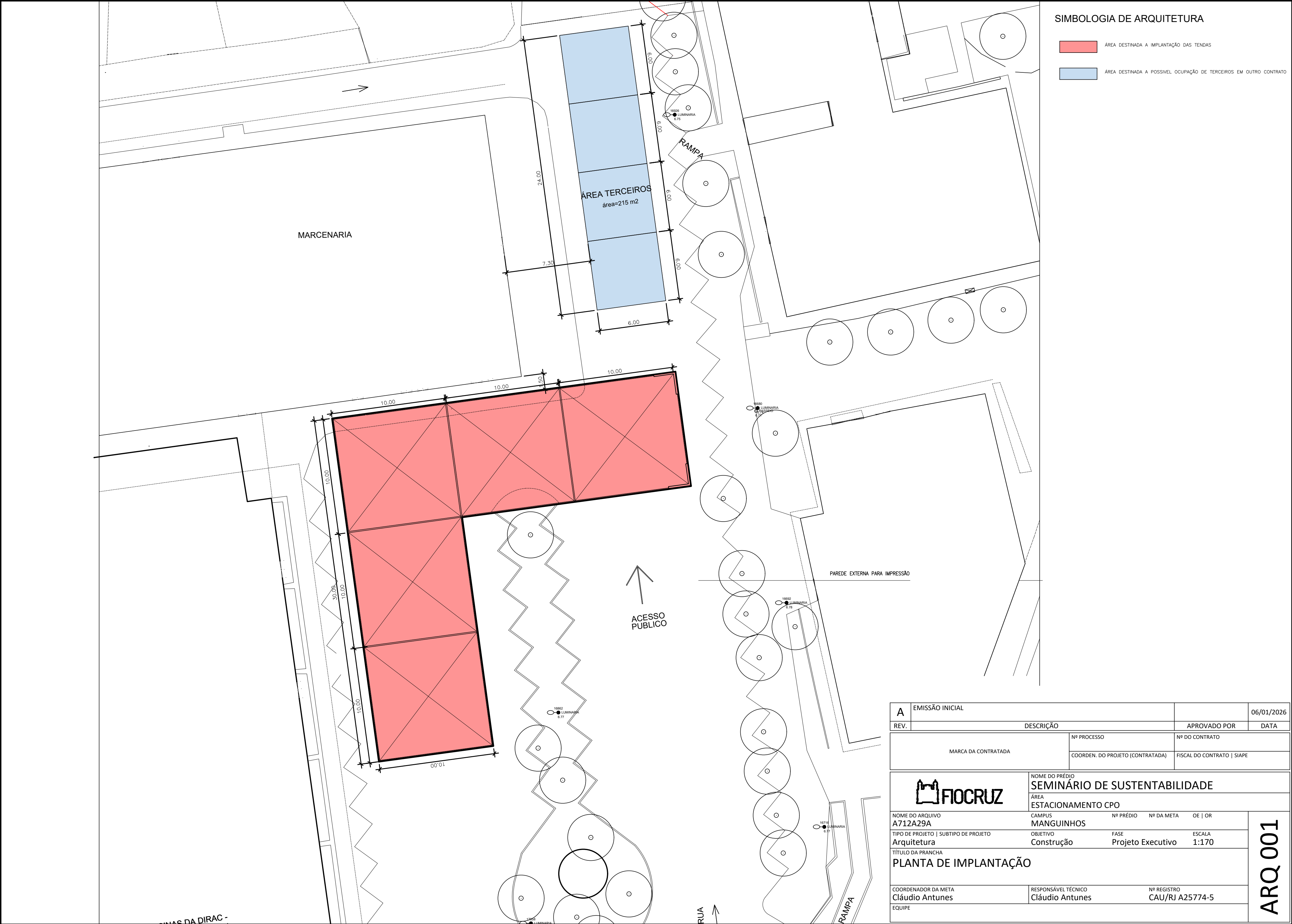
- Os funcionários devem estar uniformizados e identificados.

## **6. Critérios de Seleção**

- Apresentação de cardápio detalhado.
  - Experiência comprovada em eventos corporativos.
  - Melhor relação custo-benefício (considerando valor por pessoa).
- 

### **Pontos de Atenção:**

- Quantidade de garçons: Recomenda-se 1 garçom para cada 15-20 convidados.
- Imprescindível fazer uma visita técnica ao local do evento.



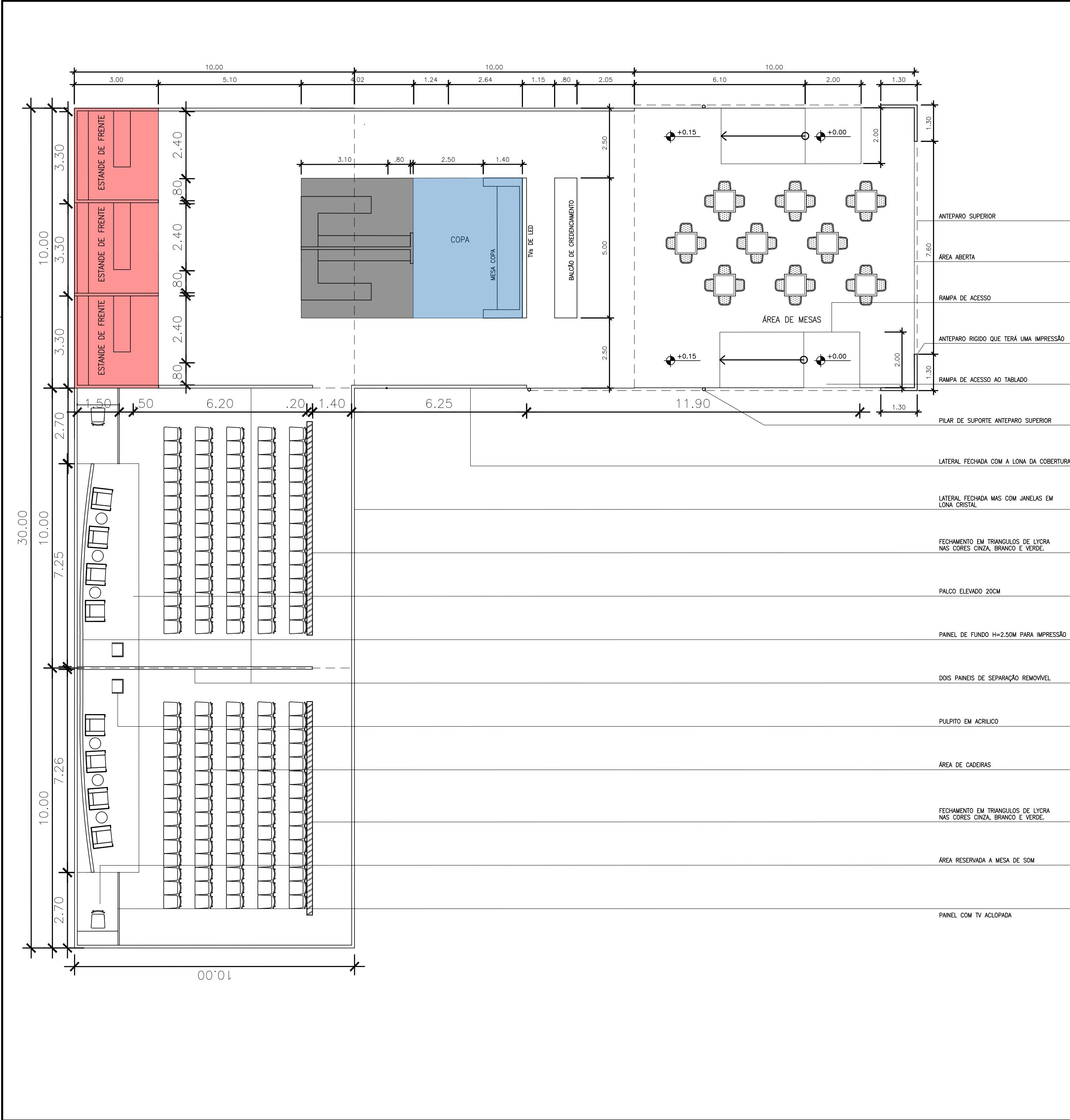
SIMBOLOGIA DE ARQUITETURA

- ÁREA DESTINADA A IMPLANTAÇÃO DAS TENDAS
- ÁREA DESTINADA A POSSÍVEL OCUPAÇÃO DE TERCEIROS EM OUTRO CONTRATO

|                                                                                       |                 |                                                     |                        |                                |                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|------------------------|--------------------------------|-----------------|--|
| A                                                                                     | EMISSÃO INICIAL |                                                     |                        |                                | 06/01/2026      |  |
| REV.                                                                                  | DESCRIÇÃO       |                                                     |                        | APROVADO POR                   | DATA            |  |
| MARCA DA CONTRATADA                                                                   |                 | Nº PROCESSO                                         |                        | Nº DO CONTRATO                 |                 |  |
|                                                                                       |                 | COORDEN. DO PROJETO (CONTRATADA)                    |                        | FISCAL DO CONTRATO   SIAPE     |                 |  |
|  |                 | NOME DO PRÉDIO<br>SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE     |                        |                                |                 |  |
|                                                                                       |                 | ÁREA<br>ESTACIONAMENTO CPO                          |                        |                                |                 |  |
|                                                                                       |                 | CAMPUS<br>MANGUINHOS                                | Nº PRÉDIO              | Nº DA META                     | OE   OR         |  |
|                                                                                       |                 | TIPO DE PROJETO   SUBTIPO DE PROJETO<br>Arquitetura | OBJETIVO<br>Construção | FASE<br>Projeto Executivo      | ESCALA<br>1:170 |  |
| TÍTULO DA PRANCHA<br>PLANTA DE IMPLANTAÇÃO                                            |                 |                                                     |                        |                                |                 |  |
| COORDENADOR DA META<br>Cláudio Antunes                                                |                 | RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>Cláudio Antunes              |                        | Nº REGISTRO<br>CAU/RJ A25774-5 |                 |  |
| EQUIPE                                                                                |                 |                                                     |                        |                                |                 |  |

ARQ 001





SIMBOLOGIA DE ARQUITETURA

- ESTANDE DE FRENTE
- ESTANDE DE CANTO
- ESTANDE COPA

- ANTEPARO SUPERIOR
- ÁREA ABERTA
- RAMPA DE ACESSO
- ANTEPARO RIGIDO QUE TERÁ UMA IMPRESSÃO
- RAMPA DE ACESSO AO TABLADO
- PILAR DE SUPORTE ANTEPARO SUPERIOR
- LATERAL FECHADA COM A LONA DA COBERTURA
- LATERAL FECHADA MAS COM JANELAS EM LONA CRISTAL
- FECHAMENTO EM TRIANGULOS DE LYCRA NAS CORES CINZA, BRANCO E VERDE.
- PALCO ELEVADO 20CM
- PAINEL DE FUNDO H=2.50M PARA IMPRESSÃO
- DOIS PAINES DE SEPARAÇÃO REMOVIVEL
- PULPITO EM ACRILICO
- ÁREA DE CADEIRAS
- FECHAMENTO EM TRIANGULOS DE LYCRA NAS CORES CINZA, BRANCO E VERDE.
- ÁREA RESERVADA A MESA DE SOM
- PAINEL COM TV ACLOPADA

|                                                                                                          |                 |  |                                  |                            |                 |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--|----------------------------------|----------------------------|-----------------|---------|
| A                                                                                                        | EMISSÃO INICIAL |  |                                  |                            | 06/01/2026      |         |
| REV.                                                                                                     | DESCRIÇÃO       |  |                                  | APROVADO POR               | DATA            |         |
| MARCA DA CONTRATADA                                                                                      |                 |  | Nº PROCESSO                      | Nº DO CONTRATO             |                 |         |
|                                                                                                          |                 |  | COORDEN. DO PROJETO (CONTRATADA) | FISCAL DO CONTRATO   SIAPE |                 |         |
| <div> FIOCRUZ</div> |                 |  | NOME DO PRÉDIO                   |                            |                 |         |
|                                                                                                          |                 |  | SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE    |                            |                 |         |
|                                                                                                          |                 |  | ÁREA                             |                            |                 |         |
|                                                                                                          |                 |  | ESTACIONAMENTO CPO               |                            |                 |         |
| NOME DO ARQUIVO                                                                                          |                 |  | CAMPUS                           | Nº PRÉDIO                  | Nº DA META      | OE   OR |
| A712A30A                                                                                                 |                 |  | MANGUINHOS                       |                            |                 |         |
| TIPO DE PROJETO   SUBTIPO DE PROJETO                                                                     |                 |  | OBJETIVO                         | FASE                       | ESCALA          |         |
| Arquitetura                                                                                              |                 |  | Construção                       | Projeto Executivo          | 1:100           |         |
| TÍTULO DA PRANCHA                                                                                        |                 |  |                                  |                            |                 |         |
| PLANTA BAIXA - TENDAS                                                                                    |                 |  |                                  |                            |                 |         |
|                                                                                                          |                 |  |                                  |                            |                 |         |
| COORDENADOR DA META                                                                                      |                 |  | RESPONSÁVEL TÉCNICO              |                            | Nº REGISTRO     |         |
| Cláudio Antunes                                                                                          |                 |  | Cláudio Antunes                  |                            | CAU/RJ A25774-5 |         |
| EQUIPE                                                                                                   |                 |  |                                  |                            |                 |         |
| ARQ 002                                                                                                  |                 |  |                                  |                            |                 |         |

ARQ 002

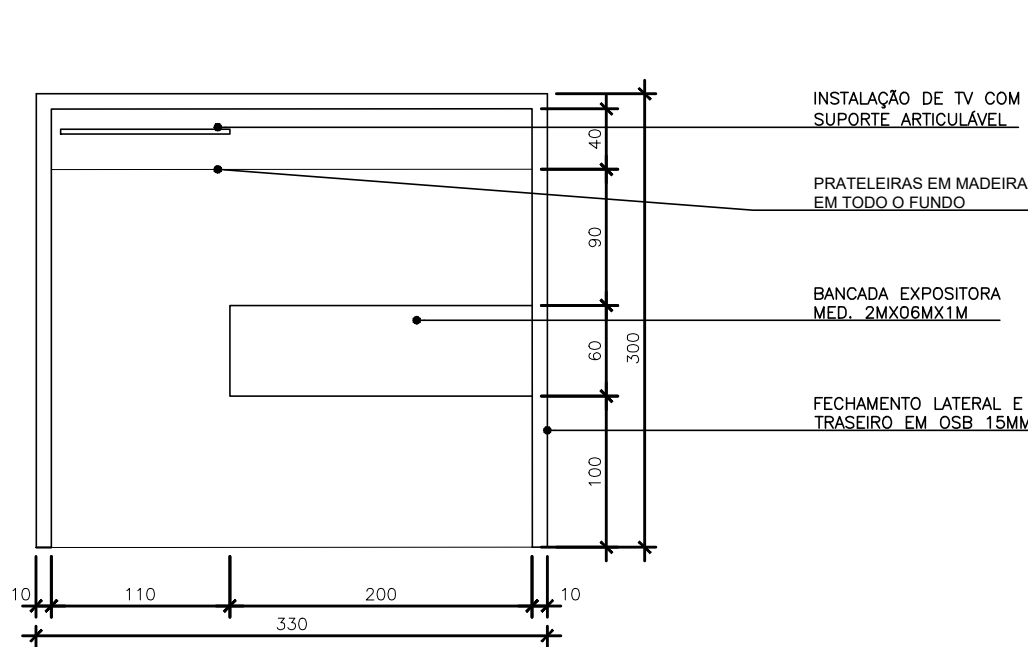




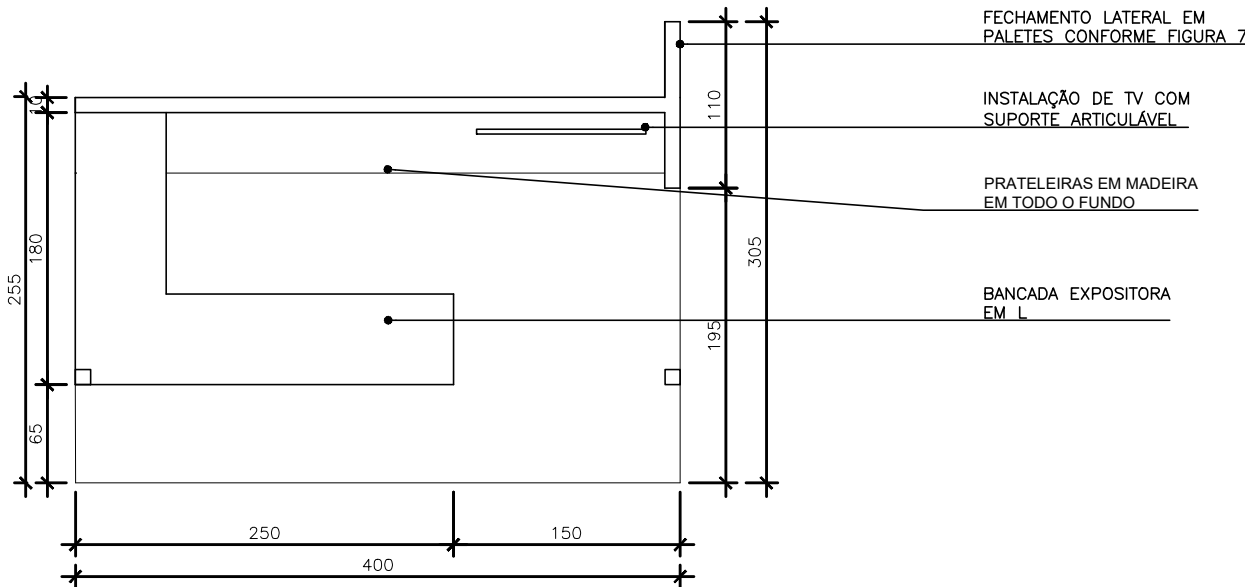
|                                                                                       |           |                                                 |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| A EMISSÃO INICIAL                                                                     |           |                                                 | 06/01/2026                                   |
| REV.                                                                                  | DESCRIÇÃO | APROVADO POR                                    | DATA                                         |
| MARCA DA CONTRATADA                                                                   |           | Nº PROCESSO                                     | Nº DO CONTRATO                               |
|                                                                                       |           | COORDEN. DO PROJETO (CONTRATADA)                | FISCAL DO CONTRATO   SIAPE                   |
|  |           | NOME DO PRÉDIO<br>SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE |                                              |
|                                                                                       |           | ÁREA<br>ESTACIONAMENTO CPO                      |                                              |
| NOME DO ARQUIVO<br>A712A31A                                                           |           | CAMPUS<br>MANGUINHOS                            | Nº PRÉDIO    Nº DA META    OE   OR           |
| TIPO DE PROJETO   SUBTIPO DE PROJETO<br>Arquitetura                                   |           | OBJETIVO<br>Construção                          | FASE<br>Projeto Executivo    ESCALA<br>S/ESC |
| TÍTULO DA PRANCHA<br>IMAGENS 3D                                                       |           |                                                 |                                              |
| COORDENADOR DA META<br>Cláudio Antunes                                                |           | RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>Cláudio Antunes          | Nº REGISTRO<br>CAU/RJ A25774-5               |
| EQUIPE                                                                                |           |                                                 |                                              |

ARQ 003

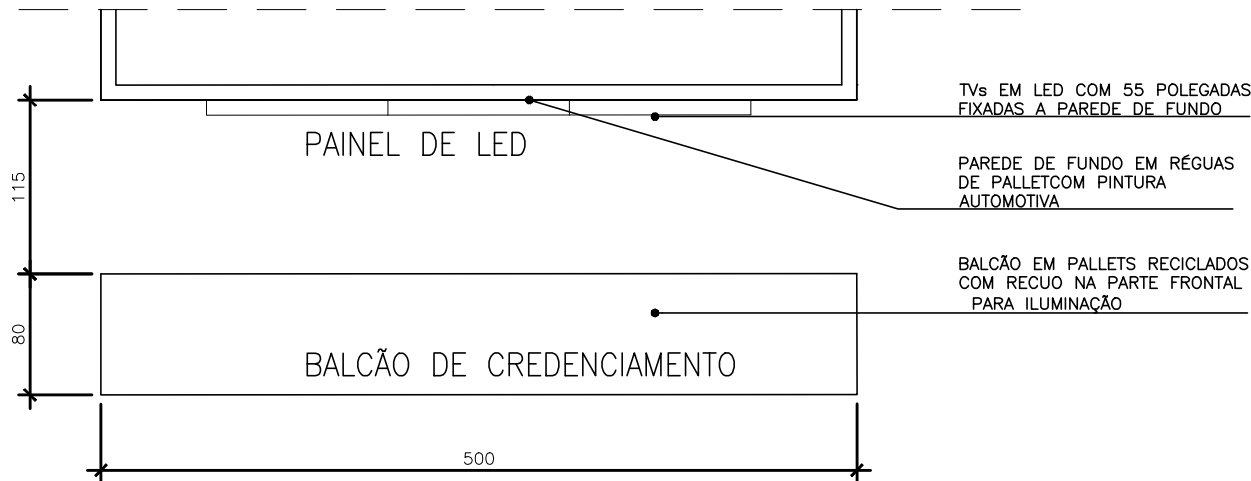




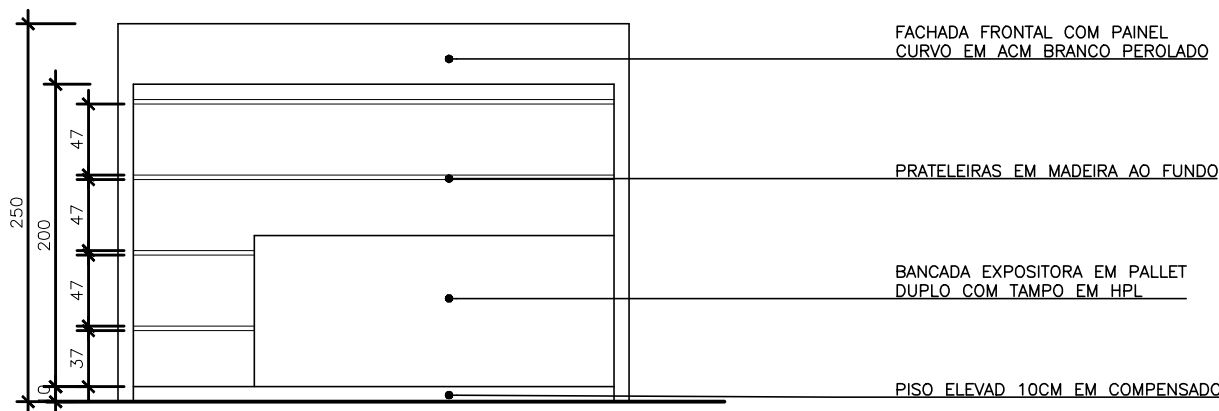
1 Estande Frontal - Planta Baixa  
Escala 1/50



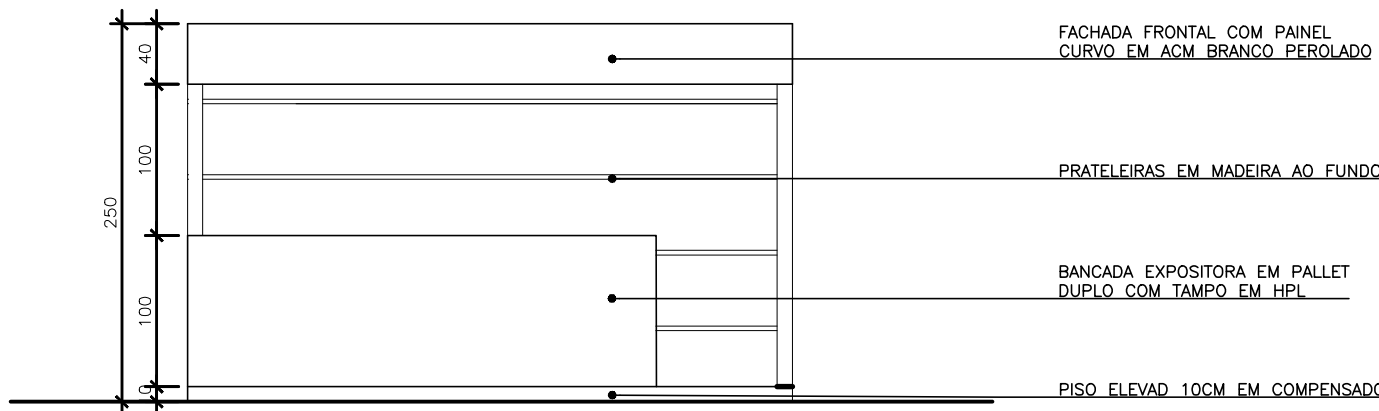
2 Estande de Canto-Planta Baixa  
Escala 1/50



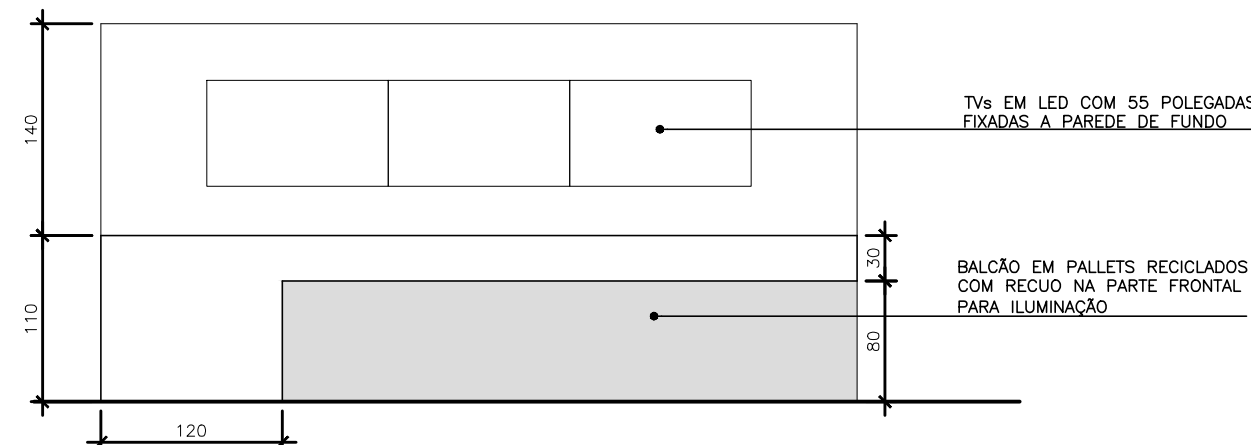
3 Balcão Atendimento-Planta Baixa  
Escala 1/50



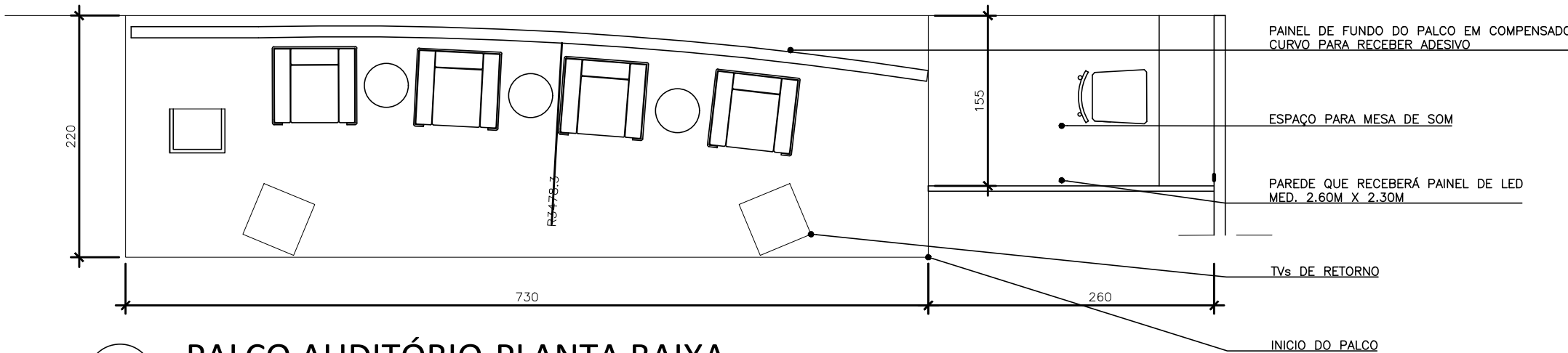
4 Estande Frontal-Vista  
Escala 1/50



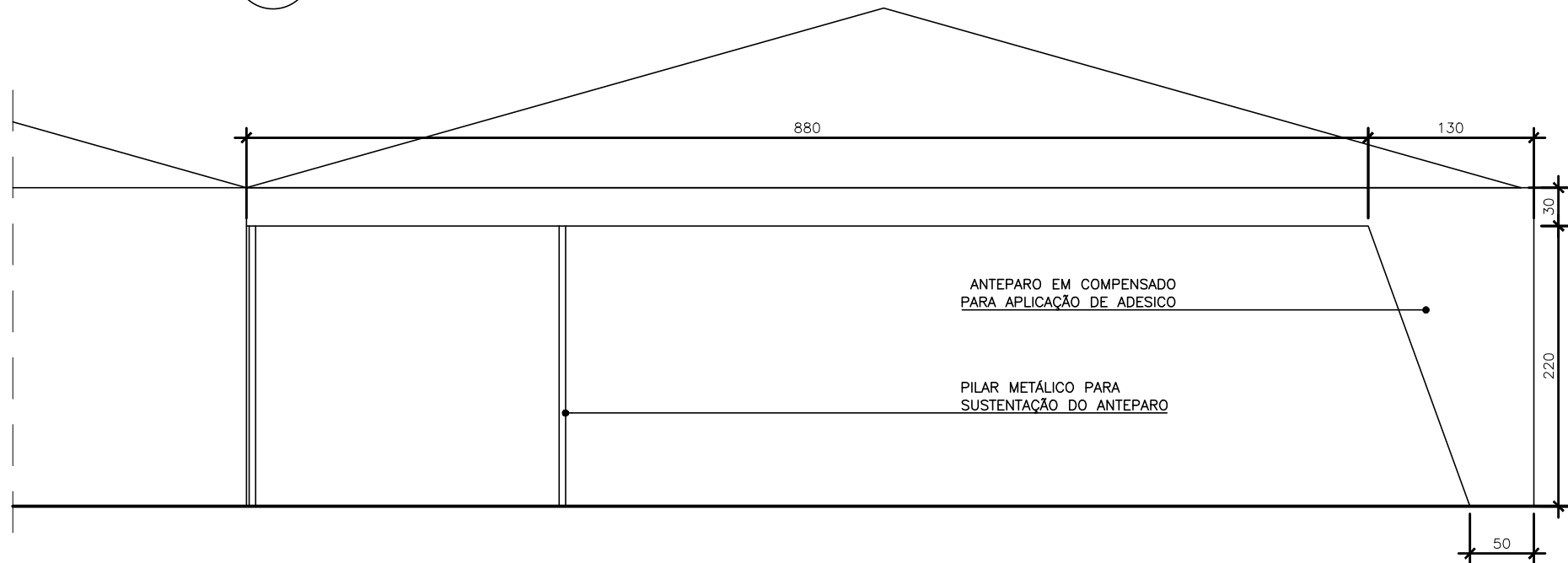
5 Estande de Canto-Vista  
Escala 1/50



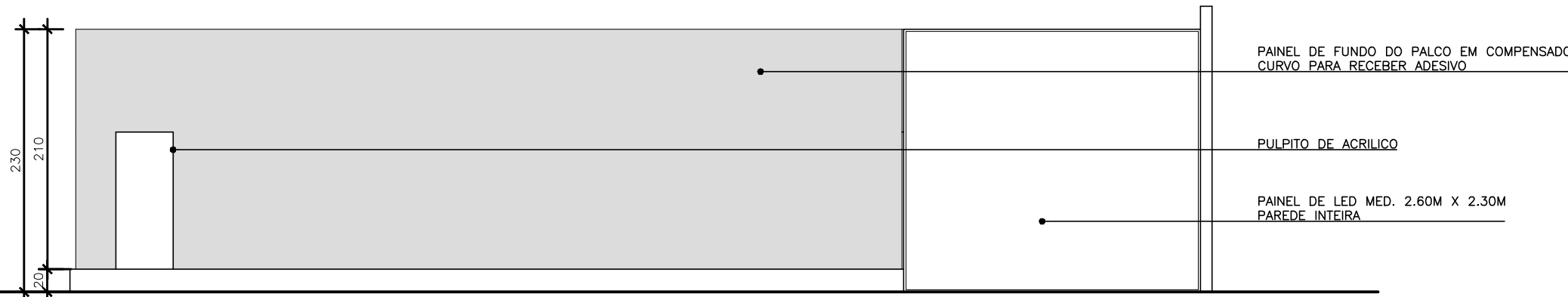
6 Balcão Atendimento - Vista  
Escala 1/50



7 Palco Auditório-Planta Baixa  
Escala 1/50



8 Anteparo Lateral Tenda-Vista  
Escala 1/50



9 Palco Auditório-Vista  
Escala 1/50

|                                                                                       |                 |  |                                        |                            |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--|----------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| A                                                                                     | EMISSÃO INICIAL |  |                                        |                            | 06/01/2026                     |
| REV.                                                                                  | DESCRIÇÃO       |  | APROVADO POR                           |                            | DATA                           |
| MARCA DA CONTRATADA                                                                   |                 |  | Nº PROCESSO                            | Nº DO CONTRATO             |                                |
|                                                                                       |                 |  | COORDEN. DO PROJETO (CONTRATADA)       | FISCAL DO CONTRATO   SIAPE |                                |
|  |                 |  | NOME DO PRÉDIO                         |                            |                                |
|                                                                                       |                 |  | SEMINÁRIO DE SUSTENTABILIDADE          |                            |                                |
|                                                                                       |                 |  | ÁREA                                   |                            |                                |
|                                                                                       |                 |  | ESTACIONAMENTO CPO                     |                            |                                |
| NOME DO ARQUIVO<br>A712A32A                                                           |                 |  | CAMPUS<br>MANGUINHOS                   | Nº PRÉDIO                  | Nº DA META                     |
| TIPO DE PROJETO   SUBTIPO DE PROJETO<br>Arquitetura                                   |                 |  | OBJETIVO<br>Construção                 | FASE<br>Projeto Executivo  | OE   OR<br>ESCALA<br>1:50      |
| TÍTULO DA PRANCHA<br>DETALHES TENDAS                                                  |                 |  |                                        |                            |                                |
| COORDENADOR DA META<br>Cláudio Antunes                                                |                 |  | RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>Cláudio Antunes |                            | Nº REGISTRO<br>CAU/RJ A25774-5 |
| EQUIPE                                                                                |                 |  |                                        |                            |                                |

ARQ 004

ARQ 004

### **Anexo III**

#### **ATESTADO DE VISTORIA**

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de Serviço de Produção de Evento – III Seminário de Sustentabilidade para a COGIC - Coordenadoria-Geral de Infraestrutura dos Campi - Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, que a licitante \_\_\_\_\_ representada legalmente por (nome completo) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, instalada no endereço \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, compareceu nesta data, no Campus Fiocruz Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ e tomou conhecimento das condições ambientais e técnicas que condicionam a prestação dos serviços alvo desta contratação.

Durante a vistoria supracitada, a empresa inspecionou o local a ser executado os serviços e o uso dos equipamentos a serem disponibilizados.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA Concordamos com os termos da declaração acima, dando-nos por satisfeitos com as informações obtidas e declaramos capacitados a elaborar nossa proposta para a licitação.

Local e data: [Nome do Representante Legal]

[Nº da Carteira de Identidade/Órgão Emissor]

Nota: A empresa deverá anexar a esta declaração documento comprobatório da competência da assinatura de seu representante como representante legal

# IMR - III SEMINÁRIO DE INFRAESTRUTURA SUSTENTÁVEL DA COGIC/2026

## Metodologia de Avaliação de Desempenho

O Instrumento de Medição de Resultados (IMR) tem como objetivo avaliar o desempenho da empresa contratada na execução dos serviços de movimentação de cargas, considerando o cumprimento das atividades previstas, a qualidade, a eficiência operacional, os prazos e as condições técnicas e administrativas estabelecidas. A aplicação do IMR permitirá mensurar, de forma objetiva, a conformidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Conforme o resultado obtido na avaliação, a contratada poderá estar sujeita à glosa de até **5%** do valor total da Nota Fiscal.

- **Finalidade:** Atender às previsões estabelecidas no Termo de Referência.
- **Meta a cumprir:** Cumprimento integral das atividades e condições contratuais.
- **Forma de acompanhamento:** Fiscalização direta pelo Fiscal do Contrato e pelos Fiscais Setoriais.
- **Periodicidade:** Mensal.
- **Início da vigência:** Será definido na reunião de partida, após a assinatura do contrato, devendo o IMR ser implantado no prazo máximo de até 3 meses a partir do início da execução contratual.
- **Mecanismo de cálculo do desempenho e da glosa:** A avaliação será composta por 10 perguntas, que somam 100% de desempenho. Cada uma das 10 perguntas do formulário corresponderá a 0,5% do valor da Nota Fiscal, totalizando 5%.  
De acordo com a resposta atribuída pelo avaliador, será pontuado o seguinte:  
**Excelente:** Não gera desconto sobre o valor total da Nota Fiscal, por representar desempenho plenamente satisfatório.  
**Bom:** Embora não represente desempenho plenamente satisfatório, não acarreta desconto sobre o valor total da Nota Fiscal, por ser considerado um desempenho parcialmente satisfatório.  
**Regular:** Indica desempenho abaixo do esperado, acarretando desconto proporcional de 0,25% sobre o valor total da Nota Fiscal.  
**Ruim:** Indica desempenho insatisfatório e reduz a pontuação da pergunta avaliada, resultando em desconto proporcional de 0,50% sobre o valor total da Nota Fiscal.

---

\* Indica uma pergunta obrigatória



1. A infraestrutura física disponibilizada (tendas, mobiliário, climatização, iluminação e sonorização) atendeu adequadamente às necessidades do evento? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Excelente, atendeu plenamente ao prazo.
- ☐ Bom, atendeu com pequena variação pontual.
- ☐ Regular, parcialmente, com atrasos relevantes.
- ☐ Ruim, não, não atendeu ao prazo.

2. Os serviços de montagem e desmontagem foram executados dentro dos prazos estabelecidos e sem prejudicar a programação do evento? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Excelente, atendeu plenamente ao prazo.
- ☐ Bom, atendeu com pequena variação pontual.
- ☐ Regular, parcialmente, com atrasos relevantes.
- ☐ Ruim, não, não atendeu ao prazo.

3. A operação da estrutura durante os quatro dias do evento ocorreu de forma contínua, sem interrupções relevantes? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Excelente, atendeu plenamente
- ☐ Bom, atendeu com pequena variação pontual.
- ☐ Regular, parcialmente, com descontinuidades relevantes.
- ☐ Ruim, não atendeu.

4. Os materiais de comunicação visual (gráficos e eletrônicos) foram entregues com qualidade técnica e aderência à identidade institucional? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Excelente, atendeu plenamente
- ☐ Bom, atendeu com pequena variação pontual.
- ☐ Regular, parcialmente.
- ☐ Ruim, não atendeu.

5. A equipe de apoio técnico e operacional demonstrou disponibilidade e agilidade na solução de demandas durante o evento? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Excelente, atendeu plenamente.
- ☐ Opção Bom, atendeu com pequena variação pontual. 2
- ☐ Regular, parcialmente.
- ☐ Opção Ruim, não atendeu.o 4

6. Os equipamentos audiovisuais disponibilizados (projeção, microfones, telões e transmissão) apresentaram desempenho adequado durante o evento? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Excelente, atendeu plenamente.
- ☐ Bom, atendeu com pequena variação pontual.
- ☐ Regular, parcialmente, com falhas relevantes.
- ☐ Ruim, não atendeu.



7. A comunicação entre a contratada e a equipe organizadora ocorreu de forma clara e eficiente durante todas as etapas do evento? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Excelente, atendeu plenamente.
- ☐ Bom, atendeu com pequena variação pontual.
- ☐ Regular, parcialmente.
- ☐ Ruim, não atendeu.

8. A contratada demonstrou capacidade de coordenação, adaptação diante de ajustes e demandas ocorridas e resposta às demandas da fiscalização e da organização do evento? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Excelente, atendeu plenamente.
- ☐ Bom, atendeu com pequena variação pontual.
- ☐ Regular, parcialmente.
- ☐ Ruim, não atendeu.

9. Houve disponibilidade adequada de suporte técnico durante toda a realização do seminário? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Excelente, atendeu plenamente.
- ☐ Bom, atendeu com pequena variação pontual.
- ☐ Regular, parcialmente, com períodos de indisponibilidade.
- ☐ Ruim, não atendeu.



10. Considerando a execução geral dos serviços, a contratação atendeu satisfatoriamente aos objetivos do III Seminário de Infraestrutura Sustentável da COGIC/2026? \*

*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Excelente, atendeu plenamente.
- ☐ Bom, atendeu com pequena variação pontual.
- ☐ Regular, parcialmente.
- ☐ Ruim, não atendeu.

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários